SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 06 de Fevereiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO V | Nº 1031

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/13-PM

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/13-PM.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ e a empresa VIEIRA DA ROCHA, BENEVIDES E FROTA ADVOGADOS.

OBJETO: Prorrogação do termo de contrato nº 001/13-PM, por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 11 de janeiro de 2014.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato originário, não modificadas por este instrumento, declarando-se, nesta oportunidade, a devida ratificação dos seus termos, bem como se aplicando o disposto no inciso XI do art. 40 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, no que se refere à atualização monetária do valor do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 (Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências).

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Anamã (AM), 10 de janeiro de 2014.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:84190B47

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
EXTRATO DE ADITIVO

ORGAO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUI
CNPJ. Nº 34.528.869/0001-25

EXTRATO DE CONTRATO
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 001/2013, FIRMADO EM 15/01/2013.
CONTRATANTES: **Câmara Municipal de Apuí (AM) e a Empresa Júlio de Souza Franco Neto – ME.**
II - OBJETO: Serviços de implantação e concessão de uso de softwares e aplicativos de gerenciamento da folha de pagamento – RH, da Câmara Municipal de Apuí.
III - VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ **2.849,31** (dois mil oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos).
IV - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: Natureza de Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Projeto Atividade: 0103100012002 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Apuí.
V - FUNDAMENTO DO ATO: Dispensa de licitação na forma da Lei nº. 8666/93.

VEREADOR VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí

Publicado no mural de avisos da Câmara Municipal de Apuí, em 31 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:2333FE1B

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 001/2013.

Primeiro Termo Aditivo a Termo de Contrato Nº. 001/2013, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ e a Empresa CLEITON TAXI AÉREO - LTDA, na forma a seguir:

As dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (02/12/2013), nesta cidade de Apuí, no Estado do Amazonas, na sede da **CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**, localizada na Avenida Paraná s/nº., Praça dos Três Poderes, presentes de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.528.869/0001-25, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente Vereador Vagner da Silva Luiz da Silva, convivente, inscrito Registro Geral – RG, sob o Nº 1588259-4 SSP/AM, e no Cadastro de Pessoas Física – CPF, sob o Nº 706.954.902-49 e residente e domiciliado a Rua Minas Gerais Nº 717, Bairro Liberdade, neste Município e Estado, CEP 69.265-000, de agora em diante denominada

CONTRATANTE e de outro lado a CTA – CLEITON TAXI AÉREO LTDA, inscrita no CNPJ n° 04.984.400/0001-30, situada à Rua Independência Nº 21 A, Centro, Nova Olinda do Norte, Amazonas, CEP 69.230-000, denominada **CONTRATADA**, ora representada por seu Proprietário, Senhor Cleiton Sérgio de Sousa, inscrito no Registro Geral – RG sob o Nº 1.800.064 SSP/GO, e no Cadastro de Pessoas Física – CPF sob o Nº 437.994.001-25 residente e domiciliado à Rua Independência Nº 21, A, Centro, Nova Olinda do Norte, Estado do Amazonas, tendo em vista o que consta no Processo Nº 003/2013, resultante da Licitação TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013, e do despacho autorizativo exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2013**, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar a Cláusula Tereceira, Paragrafo Segundo do termo primordial, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – § 2° **,** DO VALOR CONTRATUAL**:** O valor do presente Termo de Contrato, que era de **R$ 29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais)**, com o presente aditivo passa a ser de **R$ 18.130,00 (dezoito mil cento e trinta reais)**, correspondentes aproximadamente a **61,66 % (sessenta e um virgula sessenta e seis por cento)**, devido à supressão de valor resultante da adequação da planilha de especificações e quantidades, parte integrante dos presentes autos, cuja supressão importa na quantia de **R$ 11.270,00 (onze mil duzentos e setenta reais)"**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo será publicado sob a forma de extrato da mesma forma como se deu a publicação do extrato primitivo.

E por estarem acordes, as partes assinam o presente instrumento em três (03) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza todos os efeitos legais.

Apuí (Am), 02 de dezembro de 2013.

VEREADOR VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA CLEITON SÉRGIO DE SOUSA
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
CNPJ Nº 34.528.869/0001-25
Contratante

CLEITON TAXI AÉRO LTDA
CNPJ Nº 04.984.400/0001-30
Contratada

Testemunhas:

1-
CPF Nº

2-
CPF Nº

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:06E7A22B

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº. 002/2013.

Primeiro Termo Aditivo a Carta de Contrato Nº. 002/2013, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ e a Empresa M. A. GUAREZZI, na forma a seguir:

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (02/12/2013), nesta cidade de Apuí, no Estado do Amazonas, na sede da **CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**, localizada na Avenida Paraná s/nº., Praça dos Três, presentes de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.528.869/0001-25, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente Vereador Vagner da Silva Luiz da Silva, convivente, inscrito no Registro Geral – RG, sob o Nº 1588259-4 SSP/AM, e no Cadastro de Pessoas Física – CPF, sob o Nº 706.954.902-49, residente e domiciliado a Rua Minas Gerais Nº 717, Bairro Liberdade, neste Município e Estado, CEP 69.265-000, de agora em diante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **M. A. GUAREZZI**, inscrita no CNPJ N° 10.877.422/0001-01, situada à Avenida Rio Grande do Sul, Nº 871, Bairro Centro, neste Município e Estado, CEP 69.265-000, denominada **CONTRATADA**, ora representada pela sua Proprietária, Senhora Mônia Aparecida Guarezzi, inscrita no Registro Geral – RG sob o Nº 8.441859-5 SSP/PR, e no Cadastro de Pessoas Física – CPF sob o Nº 043.674.479-10, residente e domiciliada à Avenida Rio Grande do Sul, Nº 871, Bairro Centro, neste Município e Estado, tendo em vista o que consta no Processo Nº 001/2013, resultante da Licitação Carta Convite Nº 001/2013, e do despacho autorizativo exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 002/2013**, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar a Cláusula Sexta, do termo primordial, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA – DA REMUNERAÇÃO: O valor da presente Carta Contrato, que era de **R$ 19.396,40 (dezenove mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)**, com o presente aditivo passa a ser de **R$ 9.951,16 (nove mil novecentos e cinquenta e um reais e desseis centavos)**, correspondentes aproximadamente a **51,30 % (cinquenta e um vírgula trinta por cento)**, devido à supressão de valor resultante da adequação da planilha de especificações e quantidades, parte integrante dos presentes autos, cuja supressão importa na quantia de **R$ 9.445,24 (nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)"**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas da Carta Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.
CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo será publicado sob a forma de extrato da mesma forma como se deu a publicação do extrato primitivo.

E por estarem acordes, as partes assinam o presente instrumento em três (03) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza todos os efeitos legais.

Apuí (Am), 02 de dezembro de 2013.

VEREADOR VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA
Câmara Municipal de Apuí
CNPJ Nº 34.528.869/0001-25
Contratante

MÔNIA APARECIDA GUAREZZI
M. A. GUAREZZI
CNPJ Nº 10.877.422/0001-01
Contratada

Testemunhas:

1-
CPF Nº

2-
CPF Nº

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:D5D33A0B

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº. 005/2013.

Primeiro Termo Aditivo a Carta de Contrato Nº. 005/2013, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ e a Empresa L. C. NUNES - EPP, na forma a seguir:

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (02/12/2013), nesta cidade de Apuí, no Estado do Amazonas, na sede da **CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**, localizada na Avenida Paraná s/nº., Praça dos Três, presentes de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.528.869/0001-25, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente Vereador Vagner da Silva Luiz da Silva, convivente, inscrito no Registro Geral – RG, sob o Nº 1588259-4 SSP/AM, e no Cadastro de Pessoas Física – CPF, sob o Nº 706.954.902-49, residente e domiciliado a Rua Minas Gerais Nº 717, Bairro Liberdade, neste Município e Estado, CEP 69.265-000, de agora em diante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **L. C. NUNES - EPP**, inscrita no CNPJ N° 05.202.182/0001-05, situada à Avenida Tanzmazônica, Nº 1155, Bairro Centro, neste Município e Estado, CEP 69.265-000, denominada **CONTRATADA**, ora representada pela sua Procuradora, Senhora Jane Bandeira Nunes, inscrita no Registro Geral – RG sob o Nº 3885594 SSP/RO, e no Cadastro de Pessoas Física – CPF sob o Nº 421.988.792-04, residente e domiciliada à Avenida Paraná, Nº 537, Bairro Centro, neste Município e Estado, tendo em vista o que consta no Processo Nº 002/2013, resultante da Licitação Carta Convite Nº 002/2013, e do despacho autorizativo exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 005/2013**, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar a Cláusula Sexta, do termo primordial, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA – DA REMUNERAÇÃO: O valor da presente Carta Contrato, que era de **R$ 13.656,00 (treze mil seissentos e cinquenta e seis reais)**, com o presente aditivo passa a ser de **R$ 6.944,89 (seis mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)**, correspondentes aproximadamente a **50,85 % (cinquenta virgula oitenta e cinco por cento)**, devido à supressão de valor resultante da adequação da planilha de especificações e quantidades, parte integrante dos presentes autos, cuja supressão importa na quantia de **R$ 6.711,11(seis mil setecentos e onze reais e onze centavos)"**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas da Carta Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo será publicado sob a forma de extrato da mesma forma como se deu a publicação do extrato primitivo.

E por estarem acordes, as partes assinam o presente instrumento em três (03) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza todos os efeitos legais.

Apuí (Am), 02 de dezembro de 2013.

VEREADOR VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA
Câmara Municipal de Apuí
CNPJ Nº 34.528.869/0001-25
Contratante

JANE BANDEIRA NUNES
L. C . NUNES - EPP
CNPJ Nº 05.202.182/0001-05
Contratada

Testemunhas:
1- _____
CPF Nº
2- _____
CPF Nº

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:696C2AC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Prefeitura Municipal de Apuí (AM), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.812.960/0001-99, com endereço a Avenida 13 de Novembro s/n.º, bairro centro neste município, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Administração Sra. Adriane Passos Silva, brasileira, casada, funcionária pública, portador do RG de n.º 714.952 SSP/RO e CPF sob o n.º 697.065.572-53, residente e domiciliado a Rua da Morena s/n.º bairro da Morena, Apuí (AM), vem por meio deste promover a **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** do Sr. **OSVALDO FIGUEIREDO MAIA, brasileiro, casado, portador do RG de n.º** º 2.480.724-9 SSP/AM e CPF sob o n.º 458.688.670-68, com domicílio fiscal ignorado, é devedor do Município de Apuí, da quantia abaixo discriminada, que foi inscrita no Termo de Inscrição da Dívida Ativa n.º 001/2014, do Livro n.º 01, na folha 01, em 30 de Janeiro de 2014, a saber:1 – Quantia devida – valor originário R$ 41.637,80; 2 – Forma de cálculo dos juros de mora: Taxa IGP-M; 3 – Origem e Natureza do Crédito: Processo n.º 1300/2011 – TCE – Prestação de Contas da Câmara Municipal de Apuí (AM), exercício de 2010. Natureza não tributária.; 4 – Número do Processo Admnistrativo: 10/2013 – SEMFA; 5 – Valor total inscrito: R$ 45.644,54 (quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).6 – Embasamento legal – Acórdão n.º 887/2011 – TCE – Tribunal Pleno – Processo n.º 1300/2011, fls 315. Resolução n.º 09/97 – TCE e Lei Estadual n.º 2423/96, artigo 1º, II, c/c o art. 22, III, alínea b. Lei n.º 4320/1964 – Lei 6830/1980 – Lei Municipal n.º 047/2000 – Código Tributário Municipal. Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem a quitação do referido valor, o mesmo será levado a protesto e será ajuizada a competente ação executória.

Apuí (AM), em 04 de Fevereiro de 2014.

ADRIANE PASSOS SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:0D451D34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 007/2014, EM 02 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação de GIVALDO PINTO GUIMARAES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **GIVALDO PINTO GUIMARAES**, para exercer o cargo de **COORDENADOR III,** lotando-a na Secretaria Municipal de Obras.

Art.2º - - Esta Portaria entrará em vigorem sua data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 02 DE JANEIRO DE 2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:325B3B0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 020/2014, EM 16 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a Exoneração de SIMÔNICA GOMES TEIXEIRA CORREIA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Sra. **SIMÔNICA GOMES TEIXEIRA CORREIA**, do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 16 DE JANEIRO 2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:9E735413

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 023/2014, EM 17DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a Exoneração de JANES ROCHA NEVES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Sr. **JANES ROCHA NEVES**, do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 17 DE JANEIRO 2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:C88F54F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 032/2014, EM 29 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a Promoção de **Edenir Antonio Sartor** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais,e de acordo com a Lei 003 e 004/97, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER O Sr. **EDENIR ANTONIO SARTOR**, lotado na Secretaria Municipal de Obras na função de MOTORISTA CATEGORIA C, para a função de MOTORISTA CATEGORIA D. Conforme dispõe a Lei 003 e 004/97, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apuí/AM.
Art.2º - - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 29 DE JANEIRO DE 2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:B503F65B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 038/2014, EM 30 DE JANEIRO DE 2014.

CONCEDER LICENÇA-PREMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Apuí ADIMILSON NOGUEIRA, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei 003/97, Art.88, Inciso 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, por um período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos** ao servidor **LORIS THIBES**, concursado na função **MOTORISTA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme o que dispõe a Lei 003/97, seção VI. Art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos, do Município de Apuí/AM, no período de 01 de fevereiro de 2014 a 30 de julho de 2014.

Art. 2
º -Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 30 DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:68F5B868

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 039/2014, EM 30 DE JANEIRO DE 2014.

CONCEDER LICENÇA-PREMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Apuí ADIMILSON NOGUEIRA, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei 003/97, Art.88, Inciso 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, por um período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos** ao servidor **CHEILA LASSEN**, concursada na função **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme o que dispõe a Lei 003/97, seção VI. Art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos, do Município de Apuí/AM, no período de 01 de fevereiro de 2014 a 30 de julho de 2014.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 30 DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:DAD9414A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 040/2014, EM 30 DE JANEIRO DE 2014.

CONCEDER LICENÇA-PREMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Apuí ADIMILSON NOGUEIRA, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei 003/97, Art.88, Inciso 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, por um período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos** ao servidor **IVANILDA DA SILVA FONSECA**, concursada na função **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme o que dispõe a Lei 003/97, seção VI. Art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos, do Município de Apuí/AM, no período de 01 de fevereiro de 2014 a 30 de julho de 2014.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 30 DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:53B3541B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 041/2014, EM 30 DE JANEIRO DE 2014.

CONCEDER LICENÇA-PREMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Apuí ADIMILSON NOGUEIRA, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei 003/97, Art.88, Inciso 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, por um período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos** ao servidor **INÊS DA SILVA**, concursada na função **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme o que dispõe a Lei 003/97, seção VI. Art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos, do Município de Apuí/AM, no período de 01 de fevereiro de 2014 a 30 de julho de 2014.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 30 DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:9696947D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 042/2014, EM 30 DE JANEIRO DE 2014.

CONCEDER LICENÇA-PREMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Apuí ADIMILSON NOGUEIRA, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei 003/97, Art.88, Inciso 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, por um período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos** ao servidor **CLARICE FERNANDES NECRE**, concursada na função **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme o que dispõe a Lei 003/97, seção VI. Art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos, do Município de Apuí/AM, no período de 01 de fevereiro de 2014 a 30 de julho de 2014.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 30 DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:570A82A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 049/2014, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia Comissão Municipal de Licitação – CML do Municipio de Apuí, para o exercício de 2014, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Apuí em Exercício DELMAR JOSE HISTER, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Municipal de Licitação – CML para o exercício de 2014, em cumprimento as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, composta pelos servidores a seguir nomeados:
· **Erica Cristina de Almeida levy** – Presidente;
· **Max Pereira dos Santos** – Secretário;
· **Cilmar Souza Nogueira** – 1º Membro;
· **Valdomiro Portella Sobrinho** – 2º membro;
· **Gustavo Henrique Torres Ferreira** – 3º membro.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 03 DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

DELMAR JOSE HISTER
Prefeito Municipal em Exercicio

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:5C536588

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 050/2014, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designar Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Apuí e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Apuí em Exercício DELMAR JOSE HISTER, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002(Lei do Pregão).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Apuí, o Servidor **ARILDO DIAS** RG 790600 SSP/ES e CPF nº 887.967.957-00.
Parágrafo único – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor **VALDOMIRO PORTELLA SOBRINHO** (Membro da Equipe de Apoio) RG nº 29793939 e CPF nº 736.342.209-53 o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, os servidores, **VALDOMIRO PORTELLA SOBRINHO** RG nº 29793939 e CPF nº 736.342.209-53, **MAX PEREIRA DOS SANTOS** RG nº 1637263-8 SSP/AM e CPF nº 824.930.062-91**, CILMAR SOUZA NOGUEIRA** RG nº 1588528-3 SSP/AM e CPF nº 779.485.802-04, **GUSTAVO HENRIQUE TORRES FERREIRA** RG nº 2725390-0 SSP/AM e CPF nº 003.495.302-70.

Parágrafo único – Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou se substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 03 DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

DELMAR JOSE HISTER
Prefeito Municipal em Exercicio

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:0CB77F6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 054/2014, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

CONCEDER A AUTORIZAÇÃO DE RETORNAR AO SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Apuí em exercício DELMAR JOSE HISTER, no uso das atribuições legais, e de acordo com conforme o que dispõe a Lei 003/97,Art.88, Inciso 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, a pedido da servidora, **MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS** à autorização de RETORNAR AO SERVIÇO para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na sua data de publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 03 DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

DELMAR JOSE HISTER
Prefeito Municipal em Exercicio

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:B175BB52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 002, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Público Municipal **STEF PINHEIRO DE SOUZA,**
DECRETA

Art. 1º - **LUTO OFICIAL** nas Repartições Públicas no Município de Apuí, por 03 (três) dias.

Art. 2º - **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas no Município de Apuí, no dia 06 de Fevereiro de 2014, ressalvadas as atividades essenciais definidas em Lei, conforme dispõe o § 1º do artigo 9º da Constituição Federal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

DELMAR JOSÉ HISTER
Prefeito Municipal de Apuí em Exercício

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:40A53A04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 001, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. CELIO RODRIGUES DOS SANTOS, Servidor Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas no Município de Apuí, no dia 03 de Fevereiro de 2014, ressalvadas as atividades essenciais assim definidas em Lei, conforme dispõe o § 1º do artigo 9º da Constituição Federal.
Art. 2º - LUTO OFICIAL nas Repartições Públicas no Município de Apuí, por 03(três) dias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

DELMAR JOSÉ HISTER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:C11F6DDE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Teor do Processo nº 002/2014 – CAMARA MUNICIPA, DE BOCA DO ACRE.

Fica DECLARADO dispensável o procedimento licitatório, com fundamento legal no artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93, para contratação direta da empresa DISTRIBIUDORA RIO PURUS LTDA, Referente aquisição de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boca do Acre, em caráter emergencial durante 3 (três) meses, no valor global de R$ 25.506,00 (Vinte e Cinco Mil Quinhentos e Seis Reais), Valor por litro R$ 3,27 (três reais e vinte e sete centavos, conforme justificativas constantes no processo administrativo em epígrafe.

Pelo exposto Ratifico, nos termos do artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação pertinente ao processo administrativo nº 002/2014, no valor global de R$ R$ 25.506,00 (Vinte e Cinco Mil Quinhentos e Seis Reais).

III – Determinar a emissão da Nota de Empenho no valor global constantes proposta da empresa indicada no item anterior.

IV – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

Boca do Acre (AM), 20 de Janeiro de 2014.

VEREADOR RADIR DE SOUZA MAGALHÃES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:E2963598

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01/2014

Nomeia Comissão de Gestão de Concessão de Beneficio "bolsa de Estudo" e Dá Outras Providências.

O Sr. Antonio Iran de Souza Lima, Prefeito Municipal de Boca do Acre/Amazonas, usando das atribuições que lhes são conferidas por Leis, etc.

CONSIDERANDO, o que institui o inciso II, do artigo 8º, da Lei Municipal nº 018/2010, de 30 de junho de 2010.

R E S O L V E:

I – NOMEAR os membros da Comissão de Gestão de Autorização de Concessão de Benefício aos estudantes de níveis superior ou curso técnico profissionalizante em forma de bolsa de estudos, assim composta:

ENTIDADES	REPRESENTANTES
PREFEITURA MUNICIPAL	NEWTON VIEIRA DE ARAÚJO
	FRANCISCA MICHELES GERALDINO DE SOUZA
COLONIA DE PESCADORES	SALMA REGINA BARROS BEZERRA
	SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA
CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS	KERRIANE VERÇOSA DE ARAÚJO
CAMARA MUNICIPAL	MARCOS AUGUSTO DE SOUZA BELO
	VICENTE RIBEIRO DE MELO

II- Os membros ora nomeados, deverão escolher democraticamente o Presidente e Secretário da Comissão, e na análise dos requerimentos, deverão, observar os ditames estabelecidos na Lei nº 018/2010, de 10 de 30 de junho de 2010.

III – Dê-se ciência. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre (AM), aos 02 de janeiro de 2014

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:958E1F16

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ AS LICITAÇÕES: **01) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2014 - OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER A REDE DE MUNICIPAL DE ENSINO . **DATA E HORÁRIO**: 18 DE FEVEREIRO DE 2014, ÀS 08:30HS. **02) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2014 - OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A REDE DE MUNICIPAL DE ENSINO. **DATA E HORÁRIO**: 18 DE FEVEREIRO DE 2014, ÀS 13:30HS.
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Borba localizada na sede à Avenida Silvério Nery, n.º 1000, Ipiranga, CEP:

69.200-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e o valor de sua reprodução é de **R$ 20,00 (Vinte reais)**, o qual será recolhido aos cofres do Município.

Borba/Am, 04 de fevereiro de 2014.

ALAN DANIEL LOPES PANTOJA
Presidente da CPL

Publicado por:
Alan Daniel Lopes Pantoja
Código Identificador:4BA3A58D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2014 - OBJETO**: CONTRATAÇÃO, PELO MENOR PREÇO GLOBAL, DE PESSOA JURÍDICA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM QUATRO(04) SALAS, NA COMUNIDADE SÃO JOSÉ - ESTRADA BORBA-MAPIÁ KM15, NO MUNICÍPIO DE BORBA. **DATA E HORÁRIO**: 24 DE FEVEREIRO DE 2014, ÀS 08:30HS.
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Borba localizada na sede à Avenida 13 de Maio, 108, Centro, CEP: 69.200-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e o valor de sua reprodução é de **R$ 100,00 (cem reais)**, o qual será recolhido aos cofres do Município.

Borba/Am, 04 de fevereiro de 2014.

ALAN DANIEL LOPES PANTOJA
Presidente da CPL

Publicado por:
Alan Daniel Lopes Pantoja
Código Identificador:598BC672

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014-CPL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (Processo Administrativo Nº 007/2014-SEMPLAD); ESPECIE: Ata de Registro de Preços 001/2014, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 001/2014-CPL, realizado em 03/02/2014, é parte integrante do respectivo Processo Administrativo, Termo de Referência, assim como a Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha Demonstrativa de Lances Verbais, que integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição; **PARTES:** Município de Careiro da Várzea, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, e J. C. Neves Combustíveis; **OBJETO:** Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, através da Realização de Registro de Preços, para atender as necessidades do complexo administrativo municipal: **VALOR: R$ 1.516.656,00 (um milhão quinhentos e dezesseis mil e seiscentos e cinquenta e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo dos órgãos participantes, cujos programas de trabalho e elemento de despesas especifico constarão na respectiva nota de Empenho; **VIGÊNCIA:** O presente Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e decreto federal nº 7892 de 23 de janeiro de 2013.

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Preço	Fornecedor
01	Diesel	250.000	Litro	R$ 2,49	J. C. Neves Combustíveis
02	Gasolina Comum	270.000	Litro	R$ 2,99	J. C. Neves Combustíveis
03	Óleo Lubrificante 40	4.200	Litro	R$ 11,50	J. C. Neves Combustíveis
04	Óleo 2T	680	Litro	R$ 11,50	J. C. Neves Combustíveis
05	Óleo Hidráulico	900	Litro	R$ 13,00	J. C. Neves Combustíveis
06	Gás 13 Kg	380	Botija	R$ 41,00	J. C. Neves Combustíveis
07	Graxa	320	Kilo	R$ 10,80	J. C. Neves Combustíveis

Careiro da Várzea, 03 de Fevereiro de 2014.

ADELSON ADSON RIBEIRO MONTEIRO
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

RONIÊ OLIVEIRA DOS SANTOS
J. C. Neves Combustiveis
Procurador

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:76DF3DBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 007/2014, oriundo da Comissão Permanente de Licitação na modalidade Pregão Presencial N° 001/2014-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todas as normas e prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente a licitação para aquisição pelo menor preço por item para aquisição de Combustíveis e lubrificantes em favor da empresa: **J.C. NEVES COMUBUSTIVEIS** em **todos os itens, quais sejam: 1;2;3;4;5;6 e 7**, com valor de **R$ 1.516.656,00 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais)**, conforme Termo de Referencia, assim como Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha demonstrativa de Lances Verbais, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Careiro da Várzea, 03 de fevereiro de 2014.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea/AM

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:23E3C99F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Comissão Permanente de Licitação- CPL/CMC

RESENHA 001/2014 – CPL-CMC.
1) Pregão Presencial nº 001/2014-CPL **Objeto** : AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE DERIVADOS DE PETRÓLEO (gasolina, diesel, álcool e correlatos); DATA: 18/02/2014, às 09:30 horas Valor do edital R$ 50,00 (cinquenta reais).

O edital e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na Travessa Raimundo Mota nº 192 – Centro, sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL das 08:00 às 13:00 horas,

.

Coari, 05 de fevereiro de 2014.

.

ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Vereador Presidente da Câmara
Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:265B360E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 001/2014 – CPL/PMC**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Coari/AM, torna público a realização da Licitação Pública na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo "MENOR PREÇO", nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 9hrs00min do dia 13 de março de 2014, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Avenida Cinco (5) de Setembro, nº. 1000 – Centro – Prefeitura Municipal de Coari/AM, em sessão pública, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE Unidade Básica de Saúde Fluvial, para atender o Município de Coari/AM. O Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima, de segunda a sexta feira, no horário de 08hrs00min as 12hrs00min, até a data limite de 03 (três) dias úteis anterior ao certame, mediante o recolhimento do DAM no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3561-4990 no horário de 08hrs00min as 12hrs00min. A Prefeitura Municipal de Coari reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari - AM, 05 de fevereiro de 2014.

À Comissão

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:1BD580FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2014 – CPL/PMC**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2014 – CPL/PMC**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Coari/AM, torna público a realização da Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO" nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 9:00hrs do dia 24 de fevereiro de 2014, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Rua 5 de Setembro, nº. 1000 – Centro – Secretaria Municipal de Finanças de Coari/AM, em sessão pública, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO DE CIGANOPOLIS, NO MUNICIPIO DE COARI/AM. O Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima, de segunda a sexta feira, no horário de 08hrs00min as 12hrs00min, até a data limite de 03 (três) dias úteis anteriores ao certame, mediante o recolhimento do DAM no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3561-4990 no horário de 08hrs00min as 12hrs00min. A Prefeitura Municipal de Coari reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari - AM, 5 de fevereiro de 2014.

À Comissão

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:353BE627

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2014 – CPL/PMC A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE COARI/AM, TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO "MENOR PREÇ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2014 – CPL/PMC A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE COARI/AM, TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO "MENOR PREÇO" NOS TERMOS DA L**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2014 – CPL/PMC**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Coari/AM, torna público a realização da Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO" nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 9:30hrs do dia 24 de fevereiro de 2014, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Rua 5 de Setembro, nº. 1000 – Centro – Secretaria Municipal de Finanças de Coari/AM, em sessão pública, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO DE LIBERDADE, NO MUNICIPIO DE COARI/AM. O Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima, de segunda a sexta feira, no horário de 08hrs00min as 12hrs00min, até a data limite de 03 (três) dias úteis anteriores ao certame, mediante o recolhimento do DAM no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3561-4990 no horário de 08hrs00min as 12hrs00min. A Prefeitura Municipal de Coari reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari - AM, 5 de fevereiro de 2014.

À Comissão

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:B7C62D4D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2014 – CPL/PMC**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2014 – CPL/PMC**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Coari/AM, torna público a realização da Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO" nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 10:00hrs do dia 24 de fevereiro de 2014, na sala da Comissão Permanente de

Licitação - CPL, sito a Rua 5 de Setembro, nº. 1000 – Centro – Secretaria Municipal de Finanças de Coari/AM, em sessão pública, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO DE NAZARÉ PINHEIRO, NO MUNICIPIO DE COARI/AM. O Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima, de segunda a sexta feira, no horário de 08hrs00min as 12hrs00min, até a data limite de 03 (três) dias úteis anteriores ao certame, mediante o recolhimento do DAM no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3561-4990 no horário de 08hrs00min as 12hrs00min. A Prefeitura Municipal de Coari reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari - AM, 5 de fevereiro de 2014.

À Comissão

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:CA20C1D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2014 – CPL/PMC A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE COARI/AM, TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO "MENOR PREÇ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2014 – CPL/PMC A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE COARI/AM, TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO "MENOR PREÇO" NOS TERMOS DA L

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2014 – CPL/PMC**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Coari/AM, torna público a realização da Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO" nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 10:30hrs do dia 24 de fevereiro de 2014, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Rua 5 de Setembro, nº. 1000 – Centro – Secretaria Municipal de Finanças de Coari/AM, em sessão pública, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO DE GRANDE VITORIA, NO MUNICIPIO DE COARI/AM. O Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima, de segunda a sexta feira, no horário de 08hrs00min as 12hrs00min, até a data limite de 03 (três) dias úteis anteriores ao certame, mediante o recolhimento do DAM no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3561-4990 no horário de 08hrs00min as 12hrs00min. A Prefeitura Municipal de Coari reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari - AM, 5 de fevereiro de 2014.

À Comissão

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:1F6500EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2014 – CPL/PMC A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE COARI/AM, TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO "MENOR PREÇ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2014 – CPL/PMC A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE COARI/AM, TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO "MENOR PREÇO" NOS TERMOS DA L

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2014 – CPL/PMC**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Coari/AM, torna público a realização da Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO" nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 11:00hrs do dia 24 de fevereiro de 2014, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Rua 5 de Setembro, nº. 1000 – Centro – Secretaria Municipal de Finanças de Coari/AM, em sessão pública, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO DE LOTEAMENTO CIDADAO I, NO MUNICIPIO DE COARI/AM. O Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima, de segunda a sexta feira, no horário de 08hrs00min as 12hrs00min, até a data limite de 03 (três) dias úteis anteriores ao certame, mediante o recolhimento do DAM no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3561-4990 no horário de 08hrs00min as 12hrs00min. A Prefeitura Municipal de Coari reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari - AM, 5 de fevereiro de 2014.

À Comissão

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:49BD7C38

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2014 – CPL/PMC**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2014 – CPL/PMC**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Coari/AM, torna público a realização da Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO" nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 11:30hrs do dia 24 de fevereiro de 2014, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Rua 5 de Setembro, nº. 1000 – Centro – Secretaria Municipal de Finanças de Coari/AM, em sessão pública, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO DE LOTEAMENTO CIDADAO II, NO MUNICIPIO DE COARI/AM. O Edital estará disponível aos interessados no setor

de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima, de segunda a sexta feira, no horário de 08hrs00min as 12hrs00min, até a data limite de 03 (três) dias úteis anteriores ao certame, mediante o recolhimento do DAM no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3561-4990 no horário de 08hrs00min as 12hrs00min. A Prefeitura Municipal de Coari reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari - AM, 5 de fevereiro de 2014.

À Comissão

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:8C6EDCB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2014 – CPL/PMC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2014 – CPL/PMC

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Coari/AM, torna público a realização da Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO" nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 14:00hrs do dia 24 de fevereiro de 2014, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Rua 5 de Setembro, nº. 1000 – Centro – Secretaria Municipal de Finanças de Coari/AM, em sessão pública, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO DE PÊRA, NO MUNICIPIO DE COARI/AM. O Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima, de segunda a sexta feira, no horário de 08hrs00min as 12hrs00min, até a data limite de 03 (três) dias úteis anteriores ao certame, mediante o recolhimento do DAM no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3561-4990 no horário de 08hrs00min as 12hrs00min. A Prefeitura Municipal de Coari reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari - AM, 5 de fevereiro de 2014.

À Comissão

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:7FD83B44

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

CÂMARA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 001-2014

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ
Aviso de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2014
(Inciso I e II art. 4ª da lei 10.520/02)
Objeto: Contratação de Serviço Especializado em Contabilidade Pública – Lote I; Contratação de Serviço especializado em Contabilidade Relacionada a Departamento de Pessoal – Lote II. Documentação e proposta: serão recebidos até às 09:00 h do dia 18 de Fevereiro de 2014, (Inciso V, art. 4ª da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao recebimento dos envelopes de documentação e proposta comercial. Local: Câmara Municipal de Guajará-AM, na sala Comissão de Licitação – CPL, sito a Av. Justino Bernardes, s/n – Centro, Guajará - AM. Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir do dia 05 de fevereiro de 2014, no endereço já mencionado acima, sendo que, os interessados deverão esta de posse de um pen drive ou disquete. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3485-1305 no horário de 08:00 às 13:00 h. A Câmara Municipal de Guajará, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Guajará- AM, 04 de Fevereiro de 2014.

FRANCISCA ROSANIA MELO LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cleisson Araújo da Silva
Código Identificador:A6E47975

CÂMARA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 002-2014

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ
Aviso de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2014
(Inciso I e II art. 4ª da lei 10.520/02)
Objeto: Contratação de Serviço Especializado em Manutenção e Alimentação do Website da Câmara Municipal de Guajará - AM. Documentação e proposta: serão recebidos até às 11:00 h do dia 18 de Fevereiro de 2014, (Inciso V, art. 4ª da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao recebimento dos envelopes de documentação e proposta comercial. Local: Câmara Municipal de Guajará-AM, na sala Comissão de Licitação – CPL, sito a Av. Justino Bernardes, s/n – Centro, Guajará - AM. Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir do dia 05 de Fevereiro de 2014, no endereço já mencionado acima, sendo que, os interessados deverão esta de posse de um pen drive ou disquete. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3485-1305 no horário de 08:00 às 13:00 h. A Câmara Municipal de Guajará, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Guajará- AM, 04 de Fevereiro de 2014.

FRANCISCA ROSANIA MELO LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cleisson Araújo da Silva
Código Identificador:EA719C4E

CÂMARA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 003-2014

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ
Aviso de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2014
(Inciso I e II art. 4ª da lei 10.520/02)
Objeto: Contratação de Serviço de Locação de Camionete Cabine Dupla movida a Diesel para prestar serviços de transporte urbano e rural relacionados às Atividades da Câmara Municipal de Guajará. Documentação e proposta: serão recebidos até às 13:00 hs do dia 18 de Fevereiro de 2014, (Inciso V, art. 4ª da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao recebimento dos envelopes de documentação e proposta comercial. Local: Câmara Municipal de Guajará-AM, na sala Comissão de Licitação – CPL, sito a Av. Justino Bernardes, s/n – Centro, Guajará - AM. Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir do dia 05 de

Fevereiro de 2014, no endereço já mencionado acima, sendo que, os interessados deverão esta de posse de um pen drive ou disquete. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3485-1305 no horário de 08:00 às 13:00 h. A Câmara Municipal de Guajará, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Guajará- AM, 04 de Fevereiro de 2014.

FRANCISCA ROSANIA MELO LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cleisson Araújo da Silva
Código Identificador:DEFB57BF

CÂMARA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 004-2014

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ
Aviso de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2014
(Inciso I e II art. 4ª da lei 10.520/02)
Objeto: Fornecimento de Material de Expediente – Lote I; Gêneros Alimentícios e Limpeza – Lote II; Materiais de Informática, Peças de Reposição e Materiais Permanentes - Lote III, para serem utilizados pela Câmara Municipal de Guajará - AM. Documentação e proposta: serão recebidos até às 09:00 h do dia 19 de Fevereiro de 2014, (Inciso V, art. 4ª da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao recebimento dos envelopes de documentação e proposta comercial. Local: Câmara Municipal de Guajará-AM, na sala Comissão de Licitação – CPL, sito a Av. Justino Bernardes, s/n – Centro, Guajará - AM. Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir do dia 06 de Fevereiro de 2014, no endereço já mencionado acima, sendo que, os interessados deverão esta de posse de um pen drive ou disquete. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3485-1305 no horário de 08:00 às 13:00 h. A Câmara Municipal de Guajará, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Guajará- AM, 04 de Fevereiro de 2014.

FRANCISCA ROSANIA MELO LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cleisson Araújo da Silva
Código Identificador:0470D6EB

CÂMARA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 005-2014

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ
Aviso de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2014
(Inciso I e II art. 4ª da lei 10.520/02)
Objeto: Contratação de Serviço Assessoria Jurídica para Câmara Municipal de Guajará - AM. Documentação e proposta: serão recebidos até às 11:00 h do dia 19 de Fevereiro de 2014, (Inciso V, art. 4ª da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao recebimento dos envelopes de documentação e proposta comercial. Local: Câmara Municipal de Guajará - AM, na sala Comissão de Licitação – CPL, sito a Av. Justino Bernardes, s/n – Centro, Guajará - AM. Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir do dia 06 de Fevereiro de 2014, no endereço já mencionado acima, sendo que, os interessados deverão esta de posse de um pen drive ou disquete. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3485-1305 no horário de 08:00 às 13:00 h. A Câmara Municipal de Guajará, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Guajará- AM, 04 de Fevereiro de 2014.

FRANCISCA ROSANIA MELO LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cleisson Araújo da Silva
Código Identificador:91EE91D9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134/2014-GAB. PREF.

Humaitá, 23 de janeiro de 2014

DISPÕE DA CONCESSÃO DE LIÇENÇA PARA FREQUENTAR CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO À SERVIDORA ANA PAULA ROCHA NEVES E DÀ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica,

Considerando os §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei Municipal nº 091/97 – Estatuto do Servidor Público do Município de Humaitá;

Considerando o Parecer Nº 054/2014, da Douta Procuradoria Jurídica, favorável ao pedido de licença da servidora em questão.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora **ANA PAULA ROCHA NEVES,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 2576, licença para freqüentar curso de aperfeiçoamento, pelo período de dois (02) anos, **COM ÔNUS** para o órgão de origem, a partir de 05 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Finda a licença, a servidora retromencionada deverá apresentar-se ao seu chefe imediato, no seu setor de origem, podendo, entretanto, nos termos do Estatuto pertinente fazê-lo antecipadamente**.**

Art. 3º - Nova licença após o termino da presente, observará os termos do artigo 133 da Lei Municipal nº 091/97 – Estatuto do Servidor Público do Município de Humaitá, bem como o interesse público.

Art. 4º. Encaminhe-se o presente Ato ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Humaitá, para as anotações pertinentes e demais providências necessárias à conclusão do que preconiza o Art. 1º. da presente Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:347133CC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 165 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014_BOLSA UNIVERSITÁRIA.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Instituir o Programa Bolsa Universitária e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA no uso das suas atribuições Legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a instituir o Programa Bolsa Universitária, no âmbito do Município de Ipixuna, com a finalidade de oferecer bolsas de estudos a alunos universitários que possuam recursos insuficientes, próprios ou familiares para o custeio de seus estudos, matriculados em instituições de ensino da rede pública devidamente autorizados ou reconhecidas pelo Ministério da Educação, por meio de seu órgão competente.

Art.2º. A Prefeitura Municipal selecionará os alunos universitários mediante os seguintes requisitos.
I-estar matriculado em instituição de ensino superior, de natureza publica; II-apresentar documentação que comprove a insuficiência financeira para custear seus estudos;
III- ser natural de Ipixuna, ou comprovar residência no Município, de pelo menos 05 (cincos) anos;
IV-não possuir diploma de graduação, nem está matriculado em outro curso de ensino superior;
V- não receber qualquer auxilio ou beneficio de outra fonte publica ou privada para o custeio de sua mensalidade ou anuidade;
VI- no caso de desempate na classificação dos candidatos, considerar-se á a menor renda familiar, e ainda persistindo o empate, o tempo de residência em Ipixuna;
§ 1º- Ficam criadas, para o primeiro semestre de 2014, o total de 20 (vinte) bolsas universitárias da Prefeitura de Ipixuna.
§ 2º - Na ocorrência de falsa documentação ou fraude visando á obtenção ou concessão de bolsa de estudo, o agente do ilícito praticado será automaticamente excluído do programa e sujeito ás sacões penais cabíveis.
§ 3º - Para efeito desta Lei; considerar-se á como renda familiar, o cônjuge para os candidatos casados e pai e mãe para os candidatos solteiros.

Art. 3º- Para a manutenção do beneficio, os alunos integrantes do Programa deverão obrigar-se mediante assinatura de Termo de Compromisso, a:
I-Frequentar assiduamente aas aulas;
II- Não ter reprovação em qualquer disciplina;
III-Não efetuar trancamento de matricula.

§ 1º- O beneficiário será vetado automaticamente nos seguintes casos:
I – se houver reprovação em qualquer disciplina, por media ou por falta:
II – por comprovação de falsidade na prestação das informações necessárias à inscrição no programa;
III – por trancamento de matricula.

Art. 4º- O valor a ser estipulado para o Bolsa Universitária Municipal será regulamentado mediante decreto do Poder Executivo de acordo com as condições financeiras e orçamentarias do Município de Ipixuna.

Art.5º- Cabe ao chefe do Poder Executivo, designar comissão para implantação e gerenciamento do Programa Bolsa Universitária.

Art. 6º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir credito orçamentário especial necessário para o cumprimento dessa Lei:

Art.7º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir do inicio do ano de 2014.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPALDE IPIXUNA – AM, em 05 de Fevereiro de 2014.

AGUIMAR SILVÉRIO DA SILVA
Prefeita de Ipixuna.

Publicado por:
Cygles Stanley Gadelha Saraiva
Código Identificador:F4903B1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOVO AVISO DE LICITAÇÃO Nº 03/2014 - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 - CPL

A V I S O DE NOVA DATA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipixuna torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 - CPL,** destinado aquisição **pelo menor preço global por lote, de contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transporte aéreo, para o transporte não regular de passageiros, para atender as futuras necessidades desta Prefeitura Municipal de Ipixuna,** nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, demais normas vigentes à matéria e pelas condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico e seus anexos.

A licitação se realizará no dia **19/02/2014**, às 10h: 00m na sala do prédio da Prefeitura de Ipixuna onde funciona a **Comissão Permanente de Licitação,** situada **na** Av. Varcy Herculano, Sn – Centro **- Ipixuna/AM**.

O edital estará disponível para aquisição dos interessados na sala da Comissão, no horário de expediente, das 08h00min às 13h: 00m.

Manaus, 04 de fevereiro de 2014.

FELISMINO FRANCISCO SOARES NETO
Presidente

Publicado por:
Cygles Stanley Gadelha Saraiva
Código Identificador:0E580769

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 317-B DE 19 DE JULHO DE 2013

Cessa gratificações que mencionam aos servidores que arrolam.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, em face das atribuições no Art. 96 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 57 da Lei n° 0781, de 3 de outubro de 2006, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública,

R E S O L V E:

I. Cessar o pagamento de **Gratificação de Produtividade** aos servidores abaixo arrolados, nos valores respectivos.

1.	Abedias da Silva Bruce	***RS 250,00***
2.	Abraão marinho	***RS 250,00***
3.	Adalberto de Freitas	***RS 300,00***
4.	Ádrea da Silva Lopes	***RS 600,00***
5.	Alan Lopes de lima	***RS*** **100,00**
6.	Alex José Ferreira de carvalho	***RS*** **120,00**
7.	Amina Gomes Lyra	***RS*** **190,00**
8.	André de Souza Melo	***RS*** **178,00**

9.	Anselmo Alves Serrão	***RS* 300,00**
10.	Aroldo Almeida Peixoto	***RS 150,00***
11.	Belmar da Silva Barreto	***RS* 290,00**
12.	Bernadete Lima Alencar	***RS* 200,00**
13.	Boby Matos da Silva	***RS* 200,00**
14.	Candido Ezimar silva de Souza	***RS* 580,00**
15.	Carlos Benevenuto de Souza	***RS* 650,00**
16.	Carlos Castro Costa	***RS* 550,00**
17.	Carlos Clei batista da silva	***RS* 580,00**
18.	Carlos Henrique Abreu dos Santos	***RS* 300,00**
19	Carlos Jânio Cruz dos Santos	***RS* 486,10**
20.	Cezar Carvalho Maquiné	***RS 700,00***
21.	Cláudia Renata Pereira Nogueira	***RS 150,00***
22.	Cleide Calheiros de Moraes	***RS* 545,00**
23.	Cleomara Corrêa Conceição da Silva	***RS* 190,00**
24.	Clidia Mara Nascimento Rogeberg	***RS* 200,00**
25.	Cristiane Pereira Cordovil	***RS* 678,00**
26.	Daniel Ferreira Campos	***RS* 500,00**
27.	Devilson da Silva Matos	***RS 300,00***
28.	Doralice Pereira de Souza	***RS 200,00***
29.	Edéu Figueiredo da Cruz	***RS* 280,00**
30.	Edilon Dias Peixoto	***RS* 300,00**
31.	Edivalda da Silva Xavier Ferraz	***RS* 339,00**
32.	Edivaldo dos Anjos Silva	***RS 200,00***
33.	Edivan de Lima Cursino	***RS* 297,74**
34.	Edmar Lopes da Fonseca	***RS* 200,00**
35.	Edson de Lima Cursino	***RS* 200,00**
36.	Eduardo Lopes dos Santos	***RS* 650,00**
37.	Elcimar Pereira Rodrigues	***RS* 250,00**
38.	Eldi Nunes Almeida	***RS* 200,00**
39.	Eliane de Castro Teixeira de Souza	***RS* 190,00**
40.	Elizeth Simões Pereira	***RS 240,00***
41.	Emanuel Anunciação Fonseca	***RS* 150,00**
42.	Emanuel Peixoto Andrade	***RS* 150,00**
43.	Emerson Biase Gomes da Silva	***RS* 800,00**
44.	Emerson Jorge Farias	***RS* 600,00**
45.	Erivam dos Santos Lopes	***RS* 300,00**
46.	Erlan Costa Auzier	***RS* 200,00**
47.	Fernando Cruz Costa	***RS* 190,00**
48.	Fernando da Silva Andrade	***RS* 190,00**
49.	Fernando Pereira Maia	***RS* 200,00**
50.	Francimar Lira Nascimento	***RS* 339,00**
51.	Francisco Barbosa dos Santos	***RS* 650,00**
52.	Francisco de Assis Alencar Ribeiro	***RS* 400,00**
53.	Francisco de Assis Gomes dos Santos	***RS* 240,00**
54.	Francisco de Assis Nobre	***RS* 465,00**
55.	Francisco de Oliveira Olímpio	***RS* 200,00**
56.	Francisco Fernando Mendes Bezerra	***RS* 399,00**
57.	Francisco Ferreira dos Santos	***RS* 580,00**
58.	Francisco Menezes de Souza	***RS* 399,00**
59.	Francisco Pereira da Costa	***RS* 400,00**
60.	Francisco Valencia Ferreira	***RS* 580,00**
61.	Francisco Xavier dos Anjos	***RS* 650,00**
62.	Frasmite Brito Corval	***RS* 240,00**
63.	Fredson dos Santos Ferreira	***RS* 240,00**
64.	Geanny Karol Barros Lima	***RS* 800,00**
65.	Georgina Gomes do Nascimento	***RS* 200,00**
66.	Gerson Rodrigues Nascimento	***RS* 200,00**
67.	Getúlio Monteiro da Cruz	***RS* 150,00**
68.	Gibson Rodrigues Lemos	***RS* 450,00**
69.	Glei Farias	***RS* 900,00**
70.	Gorgeane Garcia Barreto	***RS* 400,00**
71.	Hamilton César Souza de Aquino	***RS* 190,00**
72.	Hélio Rolim de Melo	***RS* 439,00**
73.	Heriberto Teixeira de Assis	***RS* 190,00**
74.	Idalina Maria Bezerra Mamede	***RS* 450,00**
75.	Inez Tereza Figueiredo Monteiro	***RS* 200,00**
76.	Ivete Ribeiro Farias	***RS* 300,00**
77.	Jacinilde Vieira Mota	***RS* 190,00**
78.	Jacinto de Fátima Assis	***RS* 300,00**
79.	Jander Glória Pinto	***RS* 240,00**
80.	Janílson Lima Pereira	***RS* 615,80**
81.	Jânio Lopes Sampaio	***RS* 240,00**
82.	Joanilson Pinto Mendes	***RS* 600,00**
83.	Joao Batista das Chagas de Oliveira	***RS* 415,00**
84.	Joao Batista Menezes da Silva	***RS* 200,00**
85.	Joao Bosco Lucas Pinto	***RS* 600,00**
86.	Joao Carlos Calixto	***RS* 510,00**
87.	Joao Cloldomar Neto	***RS* 510,00**
88.	Joaquim Lima Filho	***RS* 450,00**
89.	Joel Xavier do Nascimento	***RS* 190,00**
90.	Joice de Souza Pacheco Teixeira	***RS* 678,00**
91.	Jorge Moraes Pinheiro	***RS* 200,00**
92.	José Belino Cruz Calheiros	***RS* 290,00**
93.	José Clodualdo de Oliveira	***RS* 180,00**
94.	José Edimilson Neris Pacheco	***RS* 300,00**
95.	José Manoel Ribeiro	***RS* 580,00**
96.	Josemary Soares da Silva	***RS* 300,00**
97.	Juanete Alves Guimarães	***RS* 200,00**
98.	Jucineide Andrade Silva	***RS* 200,00**
99.	Júlio Augusto Farias da Silva	***RS* 190,00**
100.	Jurandir Camarão Bruce	***RS* 200,00**
101.	Juscelino Bento de Lima	***RS* 240,00**
102.	Keison Andrade Rêgo	***RS* 678,00**
103.	Laudecy Martins Palmeira	***RS* 400,00**
104.	Lázaro Carlos Teixeira da Silva	***RS* 200,00**
105.	Leonilton Nunes da Costa	***RS* 190,00**
106.	Luciano dos Santos Ferreira	***RS* 550,00**
107.	Luciano Lopes Guimarães	***RS* 200,00**
108.	Lucilene Pereira dos Santos	***RS* 150,00**
109.	Luiz Henrique Barros da Silva	***RS* 550,00**
110.	Magnaldo Franca Chaves	***RS* 150,00**
111.	Manoel Aluísio dos Santos Neto	***RS* 580,00**
112.	Marcilene Cruz Lafaiete	***RS* 300,00**
113.	Mari Jane Monteiro Gonzaga	***RS* 207,50**
114.	Maria Antônia dos Santos Andrade	***RS* 150,00**
115.	Maria de Nazaré Medeiros Simas	***RS* 522,00**
116.	Maria do Perpétuo do Socorro Andrade sol	***RS* 300,00**
117.	Maria Janete da Silva	***RS* 150,00**
118.	Maria Madalena Xavier da Silva	***RS* 399,00**
119.	Maria Raimunda dos Santos das Mercês	***RS* 678,00**
120.	Mariete da Silva Araújo	***RS* 678,00**
121.	Marinete Bentes de Lima	***RS* 250,00**
122.	Marinildo Cruz da Fonseca	***RS* 300,00**
123.	Marinilson Moreira Gomes	***RS* 300,00**
124.	Mário Alberto Araújo Trovão	***RS* 600,00**
125.	Mário Alberto Lucas da Silva	***RS* 150,00**
126.	Mário José Amazonas Roque	***RS* 200,00**
127.	Mário José Fernandes de Abreu	***RS* 400,00**
128.	Marta da Silva Nascimento	***RS* 150,00**
129.	Meiry Lane Maciel dos Santos	***RS* 150,00**
130.	Nazira Rosária Sá Tamer	***RS* 300,00**
131.	Nelberson dos Santos Lucas	***RS* 550,00**
132.	Nelson Bento de Almeida Júnior	***RS* 200,00**
133.	Newton dos Santos Avelino	***RS* 600,00**
134.	Ney José Almeida Araújo	***RS* 300,00**
135.	Olinda Sônia Araújo Dantas	***RS* 678,00**
136.	Paulo Pereira Lima	***RS* 300,00**
137.	Paulo Roberto de Oliveira Alves	***RS* 500,00**
138.	Paulo Tito Barbosa de Moraes	***RS* 150,00**
139.	Pedro da Silva Castro	***RS* 339,00**
140.	Pedro José dias Martins	***RS* 100,00**
141.	Pedro Paulo Moraes de Souza	***RS* 400,00**
142.	Pedro Sérgio Ribeiro de Oliveira	***RS* 300,00**
143.	Pergentino Vital Serrão	***RS* 580,00**
144.	Raimunda Figueiredo Pereira	***RS* 150,00**
145.	Raimundo Corrêa Mal	***RS* 250,00**
146.	Raimundo de Paiva Vieira Filho	***RS* 650,00**
147.	Raimundo Felipe Marques	***RS* 310,00**
148.	Raimundo Nonato Teixeira da Silva	***RS* 339,00**
149.	Raimundo Nonato Teixeira dos Santos	***RS* 339,00**
150.	Raimundo Pedro Martins da Silva	***RS* 250,00**
151.	Raimundo Romualdo Pereira de Morais	***RS* 190,00**
152.	Rainilson de Souza Alfaia	***RS* 180,00**
153.	Reginaldo de Assis Alves Rodrigues	***RS* 400,00**
154.	Ricardo Alves Bezerra	***RS* 280,00**
155.	Rildo Negreiros de Almeida	***RS* 200,00**
156.	Rita Saula Monteiro	***RS* 380,00**
157.	Roberto da Silva Castro	***RS* 240,00**
158.	Roberto Rodrigues do Nascimento	***RS* 200,00**
159.	Ronilson Pinheiro do Carmo	***RS* 650,00**
160.	Rosinaldo de Souza Soares	***RS* 190,00**
161.	Ruy Pereira Aparício	***RS* 200,00**
162.	Sandra de Souza Marques	***RS* 190,00**
163.	Sanyo Silva Souza	***RS* 213,40**
164.	Sebastiao Pena da Silva	***RS* 350,00**
165.	Silvio Bernardo da Silva	***RS* 300,00**

II. Conceder o pagamento de **Gratificação de Tempo Integral** aos servidores abaixo arrolado, nos valores respectivos.

1.	Abedias da Silva Bruce	***RS* 200,00**
2.	Adalberto de Freitas	***RS* 150,00**
3.	Adriane de Oliveira Rodrigues	***RS* 400,00**
4.	Alan Lopes de Lima	***RS* 200,00**
5.	Alciney Pinheiro Peixoto	***RS* 150,00**
6.	Alexandre Borges Vieira	***RS* 150,00**
7.	Âmina Gomes Lyra	***RS* 400,00**
8.	Andre Ricardo Ribeiro da Silva	***RS* 399,00**
9.	Anselmo Alves Serrão	***RS* 339,00**
10.	Aroldo Almeida Peixoto	***RS* 180,00**
11.	Bernadete de Souza Santos	***RS* 465,00**
12.	Carlete Barto Rolim	***RS* 339,00**
13.	Cecília da Silva Costa	***RS* 465,00**
14.	Cleomara Correa Conceição da Silva	***RS* 150,00**
15.	Cristiane Pereira Cordovil	***RS* 400,00**
16.	Dermivaldo Teixeira da Fonseca	***RS* 287,42**
17.	Dernilson de Souza Conceição	***RS* 150,00**
18.	Dorotéia Pereira Palheta	***RS* 200,00**

19.	Edéu Figueiredo da cruz	***R$ 399,00***
20.	Edilon Dias Peixoto	***R$ 300,00***
21.	Edivalda da costa de castro	***R$ 300,00***
22.	Edivaldo dos Anjos Silva	***R$ 199,50***
23.	Edmilson Tavares Rebouças	***R$ 300,00***
24.	Edna Pena de Lima	***R$ 200,00***
25.	Eliane de Castro Teixeira de Souza	***R$ 150,00***
26.	Eliézio Ferreira de Almeida	***R$ 399,00***
27.	Emanuel Peixoto Andrade	***R$ 399,00***
28.	Erivam dos Santos Lopes	***R$ 180,00***
29.	Fernando do Espírito Santo Mendonça Soares	***R$ 415,00***
30.	Fernando Pereira Maia	***R$ 399,00***
31.	Francisca da Silva Monteiro	***R$ 400,00***
32.	Francisco da Silva do Rosário	***R$ 350,00***
33.	Francisco de Oliveira Olimpio	***R$ 200,00***
34.	Francisco Menezes de Souza	***R$ 300,00***
35.	Gerson Rubim Romão	***R$ 150,00***
36.	Heriberto Teixeira de Assis	***R$ 300,00***
37.	Idalina Maria Bezerra Mamede	***R$ 300,00***
38.	Inêz Procópio da silva	***R$ 250,00***
39.	Jacinilde Vieira Mota	***R$ 150,00***
40.	João Batista Menezes da Silva	***R$ 250,00***
41.	João Carlos Calixto	***R$ 150,00***
42.	Joaquim Lima Filho	***R$ 200,00***
43.	Jorgina Ferreira Maklouf	***R$ 400,00***
44.	José Alfredo Rodrigues de lima	***R$ 465,00***
45.	José Clodualdo de oliveira	***R$ 250,00***
46.	José Milton de Oliveira Glória	***R$ 339,00***
47.	Josimar Miranda de Oliveira	***R$ 150,00***
48.	Leonilton Nunes da Costa	***R$ 150,00***
49.	Lucilene Pereira dos Santos	***R$ 200,00***
50.	Luiz Henrique Barros da Silva	***R$ 180,00***
51.	Luzinei Camarão Pena	***R$ 200,00***
52.	Magnaldo França Chaves	***R$ 300,00***
53.	Maria Antonia dos Santos Andrade	***R$ 200,00***
54.	Maria Zenaide Matos Xavier	***R$ 200,00***
55.	Mariete da Silva Araujo	***R$ 678,00***
56.	Marinete Bentes de Lima	***R$ 500,00***
57.	Marinildo Cruz da Fonseca	***R$ 200,00***
58.	Marinilson Moreira Gomes	***R$ 300,00***
59.	Mario José amazonas roque	***R$ 200,00***
60.	Marta da Silva Nascimento	***R$ 200,00***
61.	Mauricélia Xavier maia	***R$ 400,00***
62.	Meiry Lane Maciel dos Santos	***R$ 232,50***
63.	Mery Jane Pena Ribeiro	***R$ 399,00***
64.	Nadir Marinho Lopes	***R$ 160,00***
65.	Narlon Vieira Gonçalves	***R$ 399,00***
66.	Oberlam Marques de Freitas	***R$ 200,00***
67.	Olinda Sonia Araujo Dantas	***R$ 678,00***
68.	Paulo Sergio Azevedo Chaves	***R$ 500,00***
69.	Paulo Tito Barbosa de Moraes	***R$ 339,00***
70.	Pedro José Dias Martins	***R$ 300,00***
71.	Pedro Sergio Ribeiro de Oliveira	***R$ 150,00***
72.	Raimunda Figueiredo Pereira	***R$ 150,00***
73.	Raimundo Correa Mal	***R$ 380,00***
74.	Rainilson de Souza Alfaia	***R$ 200,00***
75.	Ricardo Rebelo dos Santos	***R$ 250,00***
76.	Rita Saula Monteiro	***R$ 300,00***
77.	Robson Silva da Conceição	***R$ 300,00***
78.	Rosangela Oliveira Pinheiro	***R$ 400,00***
79.	Rosenilce Lira Fernandes	***R$ 339,00***
80.	Ruberício de Souza Castro	***R$ 150,00***
81.	Sandra de Souza Marques	***R$ 150,00***
82.	Sandra Maria de Oliveira Menezes	***R$ 350,00***
83.	Sebastião Pena da Silva	***R$ 300,00***
84.	Severino Pereira de Vasconcelos	***R$ 200,00***
85.	Silvio Bernardo da Silva	***R$ 466,50***
86.	Silvio Joelson Marques de Oliveira Junior	***R$ 200,00***
87.	Socorro Galdino Rabelo	***R$ 200,00***
88.	Tânia Regina Barroso da Silva	***R$ 400,00***
89.	Tiago Sarrazin da Silva	***R$ 622,00***
90.	Valci Bacry de Andrade	***R$ 150,00***
91.	Valdelina de Souza Furtado	***R$ 250,00***
92.	Valdenilson Nogueira Fernandes	***R$ 465,00***
93.	Valter Reis da Silva	***R$ 200,00***
94.	Vânia Nobre de Oliveira	***R$ 200,00***
95.	Waldemar Rodrigues Xavier	***R$ 500,00***
96.	Wanderléia Michiles Benchimol	***R$ 400,00***
97.	Wanderley Ferreira Sodré	***R$ 250,00***
98.	Zane de Souza Leite	***R$ 465,00***
99.	Zosias Alves Barbosa	***R$ 200,00***

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor com efeitos a contar ao dia 31 de Julho de 2013, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 19 de Julho de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 19 (Dezenove) dias do mês de Julho de 2013 (dois mil e treze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:829637BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 318 DE 19 DE JULHO DE 2013

Concede gratificações que mencionam aos servidores que arrolam.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, em face das atribuições no Art. 96 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 57 da Lei n° 0781, de 3 de outubro de 2006, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública,

R E S O L V E:

I. Conceder o pagamento de **Gratificação de Produtividade** aos servidores abaixo arrolados, nos valores respectivos.

1.	Aldiza Macedo Leão	**R$ *100,00***
2.	Ana Arlinda de Souza Hage	**R$ *100,00***
3.	Edivalda da Silva Xavier Ferraz	**R$ *339,00***
4.	Ely Araújo Dantas	**R$ *678,00***
5.	Maria da Conceição Claudomira	**R$ *70,00***
6.	Maria Simonildes Pereira Rodrigues	**R$ *339,00***
7.	Raimundo Nonato Teixeira dos Santos	**R$ *339,00***

II. Conceder o pagamento de **Gratificação de Tempo Integral** aos servidores abaixo arrolados, nos valores respectivos.

1.	Ádrea da Silva Lopes	**R$ *400,00***
2..	Ely Araújo Dantas	**R$ *678,00***
3.	Maria Rosa Lira da Silva	**R$ *339,00***
4.	Silvana Freitas Menezes	**R$ *200,00***

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 1º de Junho de 2013, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 19 de Julho de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 19 (dezenove) dias do mês de Julho de 2013 (dois mil e treze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:E65E723B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 318-A DE 19 DE JULHO DE 2013

Concede gratificações que mencionam aos servidores que arrolam.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, em face das atribuições no Art. 96 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 57 da Lei n° 0781, de 3 de outubro de 2006, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública,

R E S O L V E:

I. Conceder o pagamento de **Gratificação de Produtividade** aos servidores abaixo arrolados, nos valores respectivos.

1.	Fabíola da Silva Andrade	**R$ 508,*50***
2.	Reginaldo de Assis Alves Rodrigues	**R$ *400,00***

II. Conceder o pagamento de **Gratificação de Tempo Integral** aos servidores abaixo arrolados, nos valores respectivos.

1.	Anderson Luís Serudo Alves	**R$ *700,00***
2.	Inez Procópio da Silva	**R$ *250,00***

III. Conceder o pagamento de **Gratificação de Insalubridade** aos servidores abaixo arrolados, nos valores respectivos.

1.	Raimundo Chaves Colares	**R$ *150,00***

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 1º de Julho de 2013, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 19 de Julho de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 19 (dezenove) dias do mês de Julho de 2013 (dois mil e treze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:B83CFBF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 318-B DE 19 DE JULHO DE 2013

Concede gratificações que mencionam aos servidores que arrolam.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, em face das atribuições no Art. 96 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 57 da Lei n° 0781, de 3 de outubro de 2006, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública,

R E S O L V E:

I. Conceder o pagamento de **Gratificação de Produtividade** aos servidores abaixo arrolados, nos valores respectivos.

1	Abedias da Silva Bruce	***R$* 125,00**
2	Abraão marinho	***R$* 125,00**
3	Adalberto de Freitas	***R$* 150,00**
4	Ádrea da Silva Lopes	***R$* 300,00**
5	Alan Lopes de lima	***R$* 100,00**
6	Alex José Ferreira de carvalho	***R$* 60,00**
7	Amina Gomes Lyra	***R$* 95,00**
8	André de Souza Melo	***R$* 89,00**
9	Anselmo Alves Serrão	***R$* 150,00**
10	Aroldo Almeida Peixoto	***R$* 75,00**
11	Belmar da Silva Barreto	***R$* 145,00**
12	Bernadete Lima Alencar	***R$* 100,00**
13	Boby Matos da Silva	***R$* 100,00**
14	Candido Ezimar silva de Souza	***R$* 290,00**
15	Carlos Benevenuto de Souza	***R$* 325,00**
16	Carlos Castro Costa	***R$* 275,00**
17	Carlos Clei batista da silva	***R$* 290,00**
18	Carlos Henrique Abreu dos Santos	***R$* 150,00**
19	Carlos Jânio Cruz dos Santos	***R$* 243,05**
20	Cezar Carvalho Maquiné	***R$* 350,00**
21	Cláudia Renata Pereira Nogueira	***R$ 150,00***
22	Cleide Calheiros de Moraes	***R$* 272,50**
23	Cleomara Corrêa Conceição da Silva	***R$* 95,00**
24	Clidia Mara Nascimento Rogeberg	***R$* 100,00**
25	Cristiane Pereira Cordovil	***R$* 339,00**
26	Daniel Ferreira Campos	***R$* 250,00**
27	Devilson da Silva Matos	***R$* 150,00**
28	Doralice Pereira de Souza	***R$ 100,00***
29	Edéu Figueiredo da Cruz	***R$* 140,00**
30	Edilon Dias Peixoto	***R$* 150,00**
31	Edivalda da Silva Xavier Ferraz	***R$* 169,50**
32	Edivaldo dos Anjos Silva	***R$* 100,00**
33	Edivan de Lima Cursino	***R$* 148,87**
34	Edmar Lopes da Fonseca	***R$* 100,00**
35	Edson de Lima Cursino	***R$* 100,00**
36	Eduardo Lopes dos Santos	***R$* 325,00**
37	Elcimar Pereira Rodrigues	***R$* 125,00**
38	Eldi Nunes Almeida	***R$* 100,00**
39	Eliane de Castro Teixeira de Souza	***R$* 95,00**
40	Elizeth Simões Pereira	***R$* 120,00**
41	Emanuel Anunciação Fonseca	***R$* 75,00**
42	Emanuel Peixoto Andrade	***R$* 75,00**
43	Emerson Biase Gomes da Silva	***R$* 400,00**
44	Emerson Jorge Farias	***R$* 300,00**
45	Erivam dos Santos Lopes	***R$* 150,00**
46	Erlan Costa Auzier	***R$* 100,00**
47	Fernando Cruz Costa	***R$* 95,00**
48	Fernando da Silva Andrade	***R$* 95,00**
49	Fernando Pereira Maia	***R$* 100,00**
50	Francimar Lira Nascimento	***R$* 169,50**
51	Francisco Barbosa dos Santos	***R$* 325,00**
52	Francisco de Assis Alencar Ribeiro	***R$* 200,00**
53	Francisco de Assis Gomes dos Santos	***R$* 120,00**
54	Francisco de Assis Nobre	***R$* 232,50**
55	Francisco de Oliveira Olímpio	***R$* 100,00**
56	Francisco Fernando Mendes Bezerra	***R$* 199,50**
57	Francisco Ferreira dos Santos	***R$* 290,00**
58	Francisco Menezes de Souza	***R$* 199,50**
59	Francisco Pereira da Costa	***R$* 200,00**
60	Francisco Valencia Ferreira	***R$* 290,00**
61	Francisco Xavier dos Anjos	***R$* 325,00**
62	Frasmite Brito Corval	***R$* 120,00**
63	Fredson dos Santos Ferreira	***R$* 120,00**
64	Geanny Karol Barros Lima	***R$* 400,00**
65	Georgina Gomes do Nascimento	***R$* 100,00**
66	Gerson Rodrigues Nascimento	***R$* 100,00**
67	Getúlio Monteiro da Cruz	***R$* 75,00**
68	Gibson Rodrigues Lemos	***R$* 225,00**
69	Glei Farias	***R$* 450,00**
70	Gorgeane Garcia Barreto	***R$* 200,00**
71	Hamilton César Souza de Aquino	***R$* 95,00**
72	Hélio Rolim de Melo	***R$* 219,50**
73	Heriberto Teixeira de Assis	***R$* 95,00**
74	Idalina Maria Bezerra Mamede	***R$* 225,00**
75	Inez Tereza Figueiredo Monteiro	***R$* 100,00**
76	Ivete Ribeiro Farias	***R$* 150,00**
77	Jacinilde Vieira Mota	***R$* 95,00**
78	Jacinto de Fátima Assis	***R$* 150,00**
79	Jander Glória Pinto	***R$* 120,00**
80	Janilson Lima Pereira	***R$* 307,90**
81	Jânio Lopes Sampaio	***R$* 120,00**
82	Joanilson Pinto Mendes	***R$* 300,00**
83	Joao Batista das Chagas de Oliveira	***R$* 207,50**
84	Joao Batista Menezes da Silva	***R$* 100,00**
85	Joao Bosco Lucas Pinto	***R$* 300,00**
86	Joao Carlos Calixto	***R$* 255,00**
87	Joao Cloldomar Neto	***R$* 255,00**
88	Joaquim Lima Filho	***R$* 225,00**
89	Joel Xavier do Nascimento	***R$* 95,00**
90	Joice de Souza Pacheco Teixeira	***R$* 339,00**
91	Jorge Moraes Pinheiro	***R$* 100,00**
92	José Belino Cruz Calheiros	***R$* 145,00**
93	José Clodualdo de Oliveira	***R$* 90,00**
94	José Edimilson Neris Pacheco	***R$* 150,00**
95	José Manoel Ribeiro	***R$* 290,00**
96	Josemary Soares da Silva	***R$* 150,00**
97	Juanete Alves Guimarães	***R$* 100,00**
98	Jucineide Andrade Silva	***R$* 100,00**
99	Júlio Augusto Farias da Silva	***R$* 95,00**
100	Jurandir Camarão Bruce	***R$* 100,00**
101	Juscelino Bento de Lima	***R$* 120,00**
102	Keison Andrade Rêgo	***R$* 339,00**
103	Laudecy Martins Palmeira	***R$* 200,00**
104	Lázaro Carlos Teixeira da Silva	***R$* 100,00**
105	Leonilton Nunes da Costa	***R$* 95,00**
106	Luciano dos Santos Ferreira	***R$* 275,00**
107	Luciano Lopes Guimarães	***R$* 100,00**
108	Lucilene Pereira dos Santos	***R$* 75,00**
109	Luiz Henrique Barros da Silva	***R$* 275,00**
110	Magnaldo Franca Chaves	***R$* 75,00**
111	Manoel Aluísio dos Santos Neto	***R$* 290,00**
112	Marcilene Cruz Lafaiete	***R$* 150,00**
113	Mari Jane Monteiro Gonzaga	***R$* 103,75**
114	Maria Antônia dos Santos Andrade	***R$* 75,00**

115	Maria de Nazaré Medeiros Simas	***RS* 261,00**
116	Maria do Perpétuo do Socorro Andrade sol	***RS* 150,00**
117	Maria Janete da Silva	***RS* 75,00**
118	Maria Madalena Xavier da Silva	***RS* 199,50**
119	Mariete da Silva Araújo	***RS* 339,00**
120	Marinete Bentes de Lima	***RS* 125,00**
121	Marinildo Cruz da Fonseca	***RS* 150,00**
122	Marinilson Moreira Gomes	***RS* 150,00**
123	Mário Alberto Araújo Trovão	***RS* 300,00**
124	Mário Alberto Lucas da Silva	***RS* 75,00**
125	Mário José Amazonas Roque	***RS* 100,00**
126	Mário José Fernandes de Abreu	***RS* 200,00**
127	Marta da Silva Nascimento	***RS* 75,00**
128	Meiry Lane Maciel dos Santos	***RS* 75,00**
129	Nazira Rosária Sá Tamer	***RS* 150,00**
130	Nelberson dos Santos Lucas	***RS* 275,00**
131	Nelson Bento de Almeida Júnior	***RS* 100,00**
132	Newton dos Santos Avelino	***RS* 300,00**
133	Ney José Almeida Araújo	***RS* 150,00**
134	Olinda Sônia Araújo Dantas	***RS* 339,00**
135	Paulo Pereira Lima	***RS* 150,00**
136	Paulo Roberto de Oliveira Alves	***RS* 250,00**
137	Paulo Tito Barbosa de Moraes	***RS* 75,00**
138	Pedro da Silva Castro	***RS* 169,50**
139	Pedro Paulo Moraes de Souza	***RS* 200,00**
140	Pedro Sérgio Ribeiro de Oliveira	***RS* 150,00**
141	Pergentino Vital Serrão	***RS* 290,00**
142	Raimunda Figueiredo Pereira	***RS* 75,00**
143	Raimundo Corrêa Mal	***RS* 125,00**
144	Raimundo de Paiva Vieira Filho	***RS* 325,00**
145	Raimundo Felipe Marques	***RS* 155,00**
146	Raimundo Nonato Teixeira da Silva	***RS* 169,50**
147	Raimundo Nonato Teixeira dos Santos	***RS* 169,50**
148	Raimundo Pedro Martins da Silva	***RS* 125,00**
149	Raimundo Romualdo Pereira de Morais	***RS* 95,00**
150	Rainilson de Souza Alfaia	***RS* 90,00**
151	Reginaldo de Assis Alves Rodrigues	***RS* 200,00**
152	Ricardo Alves Bezerra	***RS* 140,00**
153	Rildo Negreiros de Almeida	***RS* 100,00**
154	Rita Saula Monteiro	***RS* 190,00**
155	Roberto da Silva Castro	***RS* 120,00**
156	Roberto Rodrigues do Nascimento	***RS* 100,00**
157	Ronilson Pinheiro do Carmo	***RS* 325,00**
158	Rosinaldo de Souza Soares	***RS* 95,00**
159	Ruy Pereira Aparício	***RS* 100,00**
160	Sandra de Souza Marques	***RS* 95,00**
161	Sanyo Silva Souza	***RS* 106,70**
162	Sebastiao Pena da Silva	***RS* 175,00**
163	Silvio Bernardo da Silva	***RS* 150,00**

II. Conceder o pagamento de **Gratificação de Tempo Integral** aos servidores abaixo arrolado, nos valores respectivos.

1	Abedias da Silva Bruce	***RS* 100,00**
2	Adalberto de Freitas	***RS* 75,00**
3	Adriane de Oliveira Rodrigues	***RS* 200,00**
4	Alan Lopes de Lima	***RS* 100,00**
5	Alciney Pinheiro Peixoto	***RS* 75,00**
6	Alexandre Borges Vieira	***RS* 75,00**
7	Âmina Gomes Lyra	***RS* 200,00**
8	Andre Ricardo Ribeiro da Silva	***RS* 199,50**
9	Anselmo Alves Serrão	***RS* 169,50**
10	Aroldo Almeida Peixoto	***RS* 90,00**
11	Bernadete de Souza Santos	***RS* 232,50**
12	Carlete Barto Rolim	***RS* 169,50**
13	Cecília da Silva Costa	***RS* 232,50**
14	Cleomara Correa Conceição da Silva	***RS* 75,00**
15	Cristiane Pereira Cordovil	***RS* 200,00**
16	Dermivaldo Teixeira da Fonseca	***RS* 143,71**
17	Dernilson de Souza Conceição	***RS* 75,00**
18	Dorotéia Pereira Palheta	***RS* 100,00**
19	Edéu Figueiredo da cruz	***RS* 199,50**
20	Edilon Dias Peixoto	***RS* 150,00**
21	Edivalda da costa de castro	***RS* 150,00**
22	Edivaldo dos Anjos Silva	***RS 199,50***
23	Edmilson Tavares Rebouças	***RS* 150,00**
24	Edna Pena de Lima	***RS* 100,00**
25	Eliane de Castro Teixeira de Souza	***RS* 75,00**
26	Eliézio Ferreira de Almeida	***RS* 199,50**
27	Emanuel Peixoto Andrade	***RS* 199,50**
28	Erivam dos Santos Lopes	***RS* 90,00**
29	Fernando do Espírito Santo Mendonça Soares	***RS* 207,50**
30	Fernando Pereira Maia	***RS* 199,50**
31	Francisca da Silva Monteiro	***RS* 200,00**
32	Francisco da Silva do Rosário	***RS* 175,00**
33	Francisco de Oliveira Olimpio	***RS* 100,00**
34	Francisco Menezes de Souza	***RS* 150,00**
35	Gerson Rubim Romão	***RS* 75,00**
36	Heriberto Teixeira de Assis	***RS* 150,00**
37	Idalina Maria Bezerra Mamede	***RS* 150,00**
38	Inêz Procópio da silva	***RS* 125,00**
39	Jacinilde Vieira Mota	***RS* 75,00**
40	João Batista Menezes da Silva	***RS* 125,00**
41	João Carlos Calixto	***RS* 75,00**
42	Joaquim Lima Filho	***RS* 100,00**
43	Jorgina Ferreira Maklouf	***RS* 200,00**
44	José Alfredo Rodrigues de lima	***RS* 232,50**
45	José Clodualdo de oliveira	***RS* 125,00**
46	José Milton de Oliveira Glória	***RS* 199,50**
47	Josimar Miranda de Oliveira	***RS* 75,00**
48	Leonilton Nunes da Costa	***RS* 75,00**
49	Lucilene Pereira dos Santos	***RS* 100,00**
50	Luiz Henrique Barros da Silva	***RS* 90,00**
51	Luzinei Camarão Pena	***RS* 100,00**
52	Magnaldo França Chaves	***RS* 150,00**
53	Maria Antonia dos Santos Andrade	***RS* 100,00**
54	Maria Zenaide Matos Xavier	***RS* 100,00**
55	Mariete da Silva Araujo	***RS* 339,00**
56	Marinete Bentes de Lima	***RS* 250,00**
57	Marinildo Cruz da Fonseca	***RS* 100,00**
58	Marinilson Moreira Gomes	***RS* 150,00**
59	Mario José amazonas roque	***RS* 100,00**
60	Marta da Silva Nascimento	***RS* 100,00**
61	Mauricélia Xavier maia	***RS* 200,00**
62	Meiry Lane Maciel dos Santos	***RS* 116,25**
63	Mery Jane Pena Ribeiro	***RS* 199,50**
64	Nadir Marinho Lopes	***RS* 80,00**
65	Narlon Vieira Gonçalves	***RS* 199,50**
66	Oberlam Marques de Freitas	***RS* 100,00**
67	Olinda Sonia Araujo Dantas	***RS* 339,00**
68	Paulo Sergio Azevedo Chaves	***RS* 250,00**
69	Paulo Tito Barbosa de Moraes	***RS* 169,50**
70	Pedro Sergio Ribeiro de Oliveira	***RS* 75,00**
71	Raimunda Figueiredo Pereira	***RS* 75,00**
72	Raimundo Correa Mal	***RS* 190,00**
73	Rainilson de Souza Alfaia	***RS* 100,00**
74	Ricardo Rebelo dos Santos	***RS* 125,00**
75	Rita Saula Monteiro	***RS* 150,00**
76	Robson Silva da Conceição	***RS* 150,00**
77	Rosangela Oliveira Pinheiro	***RS* 200,00**
78	Rosenilce Lira Fernandes	***RS* 169,50**
79	Ruberício de Souza Castro	***RS* 75,00**
80	Sandra de Souza Marques	***RS* 75,00**
81	Sandra Maria de Oliveira Menezes	***RS* 175,00**
82	Sebastião Pena da Silva	***RS* 150,00**
83	Severino Pereira de Vasconcelos	***RS* 100,00**
84	Silvio Bernardo da Silva	***RS* 233,25**
85	Silvio Joelson Marques de Oliveira Junior	***RS* 100,00**
86	Socorro Galdino Rabelo	***RS* 100,00**
87	Tânia Regina Barroso da Silva	***RS* 200,00**
88	Tiago Sarrazin da Silva	***RS* 311,00**
89	Valci Bacry de Andrade	***RS* 75,00**
90	Valdelina de Souza Furtado	***RS* 125,00**
91	Valdenilson Nogueira Fernandes	***RS* 232,50**
92	Valter Reis da Silva	***RS* 100,00**
93	Vânia Nobre de Oliveira	***RS* 100,00**
94	Waldemar Rodrigues Xavier	***RS* 250,00**
95	Wanderléia Michiles Benchimol	***RS* 200,00**
96	Wanderley Ferreira Sodré	***RS* 125,00**
97	Zane de Souza Leite	***RS* 232,50**
98	Zosias Alves Barbosa	***RS* 100,00**

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III. Esta Portaria entra em vigor com efeitos a contar ao dia 1º de Agosto de 2013, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 19 de Julho de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 19 (dezenove) dias do mês de Julho de 2013 (dois mil e treze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:A5EB0CEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 467 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

Cessa gratificações que mencionam aos servidores que arrolam.
O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, em face das atribuições no Art. 96 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 57 da Lei n° 0781, de 3 de outubro de 2006, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública,

R E S O L V E:

I. Cessa o pagamento de **Gratificação de Produtividade** aos servidores abaixo arrolados, nos valores respectivos.

1.	Cristiane Pereira Cordovil	**R$ 339,00**
2.	Francisco Menezes de Souza	**R$ 199,50**
3.	João Batista das Chagas de Oliveira	**R$ 207,50**
4.	Marcilene Cruz Lafaiete	**R$ 150,00**
5.	Maria de Nazaré Medeiros Simas	**R$ 261,00**
6.	Sebastião Pena da Silva	**R$ 175,00**

II**.** Cessa o pagamento de **Gratificação de Tempo Integral** aos servidores abaixo arrolados, nos valores respectivos.

1.	Bernadete de Souza santos	**R$ 232,50**
2.	Cecília da Silva Costa	**R$ 232,50**
3.	Sandra Maria de Oliveira Menezes	**R$ 175,00**
4.	Valdenilson Nogueira Fernandes	**R$ 232,50**
5.	Wanderléia Michiles Benchimol	**R$ 200,00**
6.	Zane de Souza Leite	**R$ 232,50**

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 30 de Setembro de 2013, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 30 de Outubro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 30 (Trinta) dias do mês de Outubro de 2013 (dois mil e treze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:00CAEF47

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2014-CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2014-CPL.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO - ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO EDITAL.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
DATA E HORÁRIO: 17/02/2014, às 10:00 horas (hora local).
LOCAL: SALA DA CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Lábrea, sito à Rua 22 de Outubro, nº 1888 - Centro.
O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis a partir do dia 06/02/2014 até o dia 14/02/2014 no endereço supracitado, no horário das 8:00 às 13:00 hs (hora local), o custo de sua reprodução é de R$ 30,00.

Lábrea – AM, 05 Fevereiro de 2014.

REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO
Pregoeiro

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:C625C928

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2014-CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2014-CPL.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA E HORÁRIO: 17/02/2014, às 15:00 horas (hora local).
LOCAL: SALA DA CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Lábrea, sito à Rua 22 de Outubro, nº 1888 - Centro.
O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis a partir do dia 06/02/2014 até o dia 14/02/2014, no endereço supracitado, no horário das 8:00 às 13:00 hs (hora local), o custo de sua reprodução é de R$ 30,00.

Lábrea – AM, 05 de Fevereiro de 2014.

REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO
Pregoeiro

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:258DA069

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2014-CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2014-CPL.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO(GLP)-GÁS DE COZINHA E VASILHAMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA E HORÁRIO: 19/02/2014, às 10:00 horas (hora local).
LOCAL: SALA DA CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Lábrea, sito à Rua 22 de Outubro, nº 1888 - Centro.
O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis a partir do dia 06/02/2014 até o dia 17/02/2014 no endereço supracitado, no horário das 8:00 às 13:00 hs (hora local), o custo de sua reprodução é de R$ 30,00.

Lábrea – AM, 05 Fevereiro de 2014.

REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO
Pregoeiro

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:52806B28

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2014-CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2014-CPL.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
DATA E HORÁRIO: 19/02/2014, às 15:00 horas (hora local).
LOCAL: SALA DA CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Lábrea, sito à Rua 22 de Outubro, nº 1888 - Centro.
O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis a partir do dia 06/02/2014 até o dia 17/02/2014, no endereço supracitado, no horário das 8:00 às 13:00 hs (hora local), o custo de sua reprodução é de R$ 30,00.

Lábrea – AM, 05 de Fevereiro de 2014.

REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO
Pregoeiro

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:488AF645

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2014-CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2014-CPL.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA E HORÁRIO: 21/02/2014, às 10:00 horas (hora local).
LOCAL: SALA DA CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Lábrea, sito à Rua 22 de Outubro, nº 1888 - Centro.
O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis a partir do dia 06/02/2014 até o dia 19/02/2014 no endereço supracitado, no horário das 8:00 às 13:00 hs (hora local), o custo de sua reprodução é de R$ 30,00.

Lábrea – AM, 05 Fevereiro de 2014.

REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO
Pregoeiro

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:DD2DCEBD

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2014-CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2014-CPL.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA E HORÁRIO: 21/02/2014, às 15:00 horas (hora local).
LOCAL: SALA DA CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Lábrea, sito à Rua 22 de Outubro, nº 1888 - Centro.
O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis a partir do dia 06/02/2014 até o dia 19/02/2014 no endereço supracitado, no horário das 8:00 às 13:00 hs (hora local), o custo de sua reprodução é de R$ 30,00.

Lábrea – AM, 05 Fevereiro de 2014.

REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO
Pregoeiro

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:BD0675A1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - IMTRANS

EXTRATO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº. 010/CGPL/2014 - PROCESSO Nº. 0158/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do RELATÓRIO apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação, para o fornecimento de 22.800 (vinte e dois mil e oitocentos) litros de gasolina comum, 4.800 (quatro mil e oitocentos) litros de óleo diesel, 240 (duzentos e quarenta) litros de óleo lubrificante e 48 (quarenta e oito) carga de gás 13kg, pelo período de 06 (seis) meses, para atender as necessidades do Instituto Municipal de Engenharia, Fiscalização, Segurança e Educação do Trânsito e Transporte de Manacapuru - IMTRANS, oriundo do processo administrativo nº. 0158/2014;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

R E S O L V E

I - **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação constante no RELATÓRIO supramencionado;

II - **ADJUDICAR** a Empresa **V G S COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ Nº. 16.844.613/0001-45, no valor de **R$ 79.560,00 (Setenta e Nove Mil, Quinhentos e Sessenta Reais)**, visando o fornecimento do objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 0158/2014. Dotação Orçamentária: Classificação – 05.01.2.042 e Natureza de Despesa – 3.3.90.30.
Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 23 de janeiro de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Iosodário Nogueira de Lima
Código Identificador:16EA5653

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
REPLUBICAÇÃO E VALIDAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2013 - CML

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Finanças - SEMEF – Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situado a Av. Castelo Branco, nº 110 **– Bairro** Centro, representado neste ato por sua Secretária Gleiciane Almeida da Silva, *brasileira*, *casada*, *servidor público*, inscrito no CPF sob nº **578.021.302-04** portador do RG nº **1096748-6**, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua João Café, nº 498 – Centro, doravante denominado **Secretária**, e as empresa: **FM INDUSTRIA GRAFICA LTDA – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº . **06.108.422/0001-61**, estabelecida na Cidade de Manaus/AM, na Rua Almir Pedreira, 486 – Petrópolis, Manaus/AM, neste ato representado pelo Sócio Proprietário o Sr. **Franciomar Torres da Costa,** inscrito no CPF nº **413.839.152-53** portador do RG nº **0825710-8,** residente e domiciliado na Rua Amazônia, nº 71, apto 502 – Bairro: Nossa Senhora das Graças – Manaus/ AM, CEP: 69.057-240 e a empresa **N. OTERO GONÇALVES – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **01.553.785/0001-92**, estabelecida na Cidade de São Gabriel da Cachoeira/AM, na Av. Costa e Silva, 495 – Centro, neste ato representado pelo Sócio Proprietário o Sr. **Nivaldo Otero Gonçalves,** inscrito no CPF nº **413.839.152-53** portador do RG nº **0825710-8,** residente e domiciliado na Rua Amazônia, nº 71, apto 502 – Bairro: Nossa Senhora das Graças – Manaus/ AM, CEP: 69.057-240 doravante denominado **Fornecedor**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão a as **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS CULTURAIS - SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, TENDAS E BANHEIROS QUÍMICOS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ** nela constantes para os órgãos e entidades do Governo Municipal de Maraã, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Os preços dos Objetos locados estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial SRP nº **028/2013- CML**, conforme o quadro abaixo:

Item	Descrição	Qde.	Unid.	Valor Unit.	VENCEDORA
1	ILUMINAÇÃO TIPO 01- Equipamentos - Tipo 1, 12 refletores PAR 64, Rack/Dimmer sem oscilação e aterrado, 01 mesa de luz, 01 Máquina de fumaça com ventilador, Gelatinas, 01 Mini Brute.	50	diária	R$ 1.190,00	N. OTERO GONÇALVES - ME
2	ILUMINAÇÃO TIPO 02 - Equipamento tipo 2, 36 refletores PAR 64, 04 Setlight, 04 Moving Head de 250W, 01 Canhão Seguidor, Rack/Dimmer sem oscilação e aterrado, 01 mesa de luz, 01 Máquina fumaça com ventilador, Gelatinas, 02 Mini Brute.	50	diária	R$ 1.344,00	F.M. INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME.
3	ILUMINAÇÃO TIPO 03 - Equipamento tipo 3, 48 refletores PAR 64, 12 Setlight, 16 ACL, 12 HQI, 01 Super Stobo, 06 Moving Head de 250W, 01 Canhão Seguidor, Rack/Dimmer sem oscilação e aterrado, 01 mesa de luz, 01 Máquina fumaça com ventilador, Gelatinas, 04 Mini Brute.	50	diária	R$ 3.024,00	F.M. INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME.
4	ILUMINAÇÃO TIPO 04 - Equipamento tipo 8, 120 Par 64, 18 Setlight de 1.000W, 06 Elipsoidal, 10 Max Brute, 24 Moving Head de 575W, 02 Canhões Seguidores, 02 Sinalizadores de 4.000 Watts, 02 Mesas de Iluminação digitais, Rack/Dimmer DMX sem oscilação e aterrado.	10	diária	R$ 6.000,00	N. OTERO GONÇALVES - ME
5	ILUMINAÇÃO TIPO 05 - Equipamento tipo 9, 120 Par 64, 18 Setlight de 1.000W, 06 Elipsoidal, 10 Max Brute, 40 Moving Head de 575W, 02 Canhões Seguidores, 02 Sinalizadores de 4.000 Watts, 02 Mesas de Iluminação digitais, Rack/Dimmer DMX sem oscilação e aterrado.	20	diária	R$ 7.488,00	F.M. INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME.
6	SONORIZAÇÃO - TIPO 01, 01 Console de mixagem de 08 canais com processador de efeito e equalizador gráfico; 02 Caixas de 200W de potência e resposta de freqüência de 80Hz a 17 kHz com amplificação; 02 Microfones dinâmicos com fio; 02 Pedestais tipo girafa; 01 Monitor com 200W de potência e freqüência de 80Hz a 17 Khz com amplificação; 01 CD Player; Sistema de distribuição de energia; Fios cabos e acessórios para o evento.	50	diária	R$ 1.100,00	N. OTERO GONÇALVES - ME LTDA - ME.
7	SONORIZAÇÃO - TIPO 02, 01 Console de mixagem de 12 canais com processador de efeito e equalizador gráfico; 04 Caixas de 400W de potência e resposta de freqüência de 60Hz a 20 kHz com amplificação; 04 Microfones dinâmicos de mesa; 02 Microfones dinâmicos; 02 Microfones sem fio UHF com freqüência ajustável; 04 Pedestais tipo girafa; 01 CD Player; Sistema de distribuição de energia; Fios, cabos e acessórios para o evento.	50	diária	R$ 1.450,00	N. OTERO GONÇALVES - ME
8	SONORIZAÇÃO - TIPO 03, 01 Consoles de mixagem de 24 canais com processador de efeito e equalizador gráfico; 04 Caixas tipo midrange de 500W de potência com amplificação e resposta de freqüência de 80Hz a 20 Khz; 04 Caixas tipo subwoofer de 800W de potência com amplificação e resposta de freqüência de 20Hz a 160K; 04 Monitores de 200W de potência; 07 Microfones dinâmicos; 02 Microfones condensadores; 01 Bateria acústica; 01 Amplificador de guitarra; 01 Amplificador de baixo; 10 Pedestais tipo girafa; 06 Transformadores de linha (Direct Box); 01 CD Player; Sistema de distribuição de energia; Fios, cabos e acessórios.	50	diária	R$ 2.400,00	N. OTERO GONÇALVES - ME
9	SONORIZAÇÃO - TIPO 04 - Sistema Line Array completo composto em Fly: 16 caixas amplificadas com resposta de freqüência de 45Hz a 16KHz; com SPL de 128/132 Db chegando a uma potência média de 500/750 watts RMS 12 Sub Woofer amplificados com resposta de 30 Hz a 100 khz com SPL de 128/132 Db chegando a potência máxima de 800/1600watts RMS. 01 Processador eletrônico digital para gerenciamento do P.A; 01 Console de mixagem digital de 48 canais com o mínimo de 4 matrix estéreo e 08 auxiliares(P.A); 01 Console de mixagem digital de 48 canais com o mínimo de 16 saídas auxiliares (MONITOR); 10 Monitores amplificados com potência a partir de 500W e resposta de freqüência de 60Hz a 17KHz; 01 sistema de head fone com fio de 16 vias todos com head fone e adaptadores 01 Sistema de equalização com 06 equalizadores gráficos de 1/3 de oitava; 20 Microfones dinâmicos com suporte; 04 microfones condensadores com suporte; 06 Microfones de contato para instrumentos de corda 03 Sistemas de microfone sem fio UHF , com freqüências ajustáveis; 02 Processadores digitais 12 Transformadores de linha (Direct Box); 01 Par de side fill; 01 Bateria acústica; 01 Amplificador de guitarra; 01 Amplificador de baixo; 01 CD Player 01 Multicabo de 48 vias com splitter; Sistema de distribuição de energia; Fio, cabos e acessórios para ligação.	10	diária	R$ 6.150,00	N. OTERO GONÇALVES - ME
10	SONORIZAÇÃO - TIPO 05 - Sistema Line Array completo composto em Fly 24 caixas amplificadas com resposta de freqüência de 45Hz a 16KHz; com SPL de 128/132 Db chegando a uma potência média de 500/750 watts RMS 16 Sub Woofer amplificados com resposta de 30Hz a 100 khz com SPL de 128/132 Db chegando a potência máxima de 800/1600watts RMS. 01 Console de mixagem de 48 canais digital com total recall (P.A) 01 Console de mixagem de 48 canais digital com o mínimo de 24 saídas auxiliares. (MONITOR); 12 Monitores com potência a partir de 500W e resposta de freqüência de 20Hz a 20KHz; amplificados 01 Sistema de equalização com 08 equalizadores gráficos de 1/3 de oitava 01 sistema de head fone com fio de 16 vias todos com head fone e adaptadores 30 Microfones dinâmicos com suporte 06 Microfones condensadores com suporte 08 Microfones de contato para instrumentos de madeira 06 Sistemas de microfone sem fio UHF, com freqüências ajustáveis e com distribuidores de antena; 02 Processadores digitais; 01 Analisador de espectro com microfone calibrado 15 Transformadores de linha (Direct Box); 01 Par de side fill 01 Bateria acústica 02 Amplificadores de guitarra 01 Amplificador de baixo 01 CD Player, 01 Multicabo de 48 vias com splitter Sistema de distribuição de energia Fio, cabos e acessórios para ligação.	8	diária	R$ 12.912,00	N. OTERO GONÇALVES - ME
11	SONORIZAÇÃO - TIPO 06 - Sistema Line Array completo composto em Fly 24 caixas amplificadas com resposta de freqüência de 45Hz a 16KHz; com SPL de 128/139 Db chegando a uma potência média de 750/1000 watts RMS 16 Sub Woofer amplificados com resposta de 30Hz a 100 khz com SPL de 128/132 Db chegando a potência máxima de 1000/2000watts RMS. 12 caixas amplificados com resposta de freqüência de 45Hz a 16KHz; com SPL de 128/132 Db chegando a uma potência média de 400/750 watts RMS (DELAY) 08 Sub Woofer amplificados com resposta de 30 hz a 100 khz com SPL de 128/132 Db chegando a potência máxima de 800/1600watts RMS. (DELAY) 01 Console de mixagem de 48 canais digital com total recall (P.A) 01 Console de mixagem de 48 canais digital com o mínimo de 32 saídas auxiliares. (MONITOR); 12 Monitores com potência a partir de 500W e resposta de freqüência de 20Hz a 20KHz; amplificados 01 Sistema de equalização com 08 equalizadores gráficos de 1/3 de oitava 01 sistema de head fone com fio de 16 vias todos com head fone e adaptadores 40 Microfones dinâmicos com suporte 12 Microfones condensadores com suporte 20 Microfones de contato para instrumentos de madeira 08 Sistemas de microfone sem fio UHF, com freqüências ajustáveis e com distribuidores de antena; 02 Processadores digitais; 01 Analisador de espectro com microfone calibrado 15 Transformadores de linha (Direct Box); 01 Par de side fill, 01 Bateria acústica, 02 Amplificadores de guitarra 01, Amplificador de baixo, 01 CD Player, 01 Multicabo de 48 vias com splitter Sistema de distribuição de energia Fio, cabos e acessórios para ligação.	8	diária	R$ 17.184,00	F.M. INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME.
12	SONORIZAÇÃO - TIPO 07 - Sistema Line Array completo composto em Fly 16 caixas amplificadas com	6	diária	R$ 38.208,00	F.M. INDUSTRIA

	resposta de freqüência de 45Hz a 16KHz; com SPL de 128/132 Db chegando a uma potência média de 500/750 watts RMS 12 Sub Woofer amplificados com resposta de 30 hz a 100 khz com SPL de 128/132 Db chegando a potência máxima de 800/1600 watts RMS. 01 Processador eletrônico digital para gerenciamento gerenciamento do P.A; 01 console de mixagem digital de 48 canais com o mínimo de 04 matrix estereo e 08 auxiliares (P.A); 01 console de mixagem digital de 48 canais com o mínimo de 16 saidas auxiliares (monitor); 10 monitores amplificados com potência a partir de 500w e resposta de frequência de 60hz a 17khz; 01 sistema de head fone com fio de 16 vias com todos com head fone e adaptadores; 01 sistema de equalização com 06 equalizadores gráficos de 1/3 de oitava; 20 microfones dinamicos com suporte; 04 microfones condensadores com suporte; 06 microfones de contato para instrumentos de corda; 03 sistemas de microfone sem fio UHF, com frequencias ajustaveis; 02 processadores digitais; 12 transformadores de linha (Direct Box); 01 par de side fill; 01 bateria acústica; 01 amplificador de guitarra; 01 amplificador de baixo; 01 CD player; 01 Multicabo de 48 vias com splitter; Sistema de distribuição de energia: Fios, cabos e acessórios para ligação.				GRAFICA LTDA - ME.
13	Sonorização tipo 08 - 02 caixa de som 400w, 02 tripé para caixa, 03 pedestais, 02 microfone com fio, 1 microfone sem fio, 01 mesa de som com 08 canais, 01 amplificador de 2000w, 03 extensões e cabos com plugs	50	diária	R$ 800,00	N. OTERO GONÇALVES - ME
14	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PISO, modular em chapa de alumínio, espessura 2,2mm, medindo aproximadamente 1m x 2,5m.	250	diária	R$ 56,64	F.M. INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME.
15	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA, tipo pirâmide, em lona PVC, antichama, estrutura em metalon tipo aranha, medindo aproximadamente 2m x 2m, com sanefas laterais.	100	diária	R$ 75,00	N. OTERO GONÇALVES - ME
16	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA, tipo pirâmide, em lona PVC, antichama, estrutura em metalon tipo aranha, medindo aproximadamente 3m x 3m, com sanefas laterais.	50	diária	R$ 192,00	N. OTERO GONÇALVES - ME
17	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA, tipo pirâmide, em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 3" e 1", medindo aproximadamente 10m x 10m, com sanefas laterais.	30	diária	R$ 575,04	F.M. INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME.
18	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA, tipo pirâmide, em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 3" e 1", medindo aproximadamente 5,5m x 5,5m, com sanefas laterais.	30	diária	R$ 326,40	F.M. INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME.
19	SERVIÇO DE LOCAÇÃO, de um PALCO MODULADO medindo 06m x 06m x 1,00m, cobertura com 3m de altura do piso do palco, linóleo, escada de acesso e fechamento em tecido preto, de doze praticáveis medindo 2m x 1m x 0,50m para músicos, caixas de som e instrumentos.	30	diária	R$ 2.425,00	N. OTERO GONÇALVES - ME
20	SERVIÇO DE LOCAÇÃO, de um PALCO MODULADO medindo 12m x 08m x 1,80m, cobertura com 4m de altura do piso do palco, linóleo, escada de acesso e fechamento em tecido preto, uma HOUSE MIX coberta medindo 4m x 4m x 0,50m com isolamento de cerca modulada, um CAMARIM medindo 8m x 2,00m, seis PRATICÁVEIS medindo 2m x 1m x 0,50m para músicos e instrumentos e duas ESTRUTURAS PARA FLY em Q30 de 8m de altura com praticáveis para Sub's.	30	diária	R$ 5.184,00	F.M. INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME.
21	SERVIÇO DE LOCAÇÃO, de um PALCO MODULADO medindo 16m x 10m x 1,80m, cobertura com 4m de altura do piso do palco, linóleo, escada de acesso e fechamento em tecido preto, uma HOUSE MIX coberta medindo 4m x 4m x 0,50m com isolamento de cerca modulada, um CAMARIM medindo 9m x 2,50m, seis PRATICÁVEIS medindo 2m x 1m x 0,50m para músicos e instrumentos, e duas ESTRUTURAS PARA FLY em Q30 de 9m de altura com praticáveis para Sub's.	6	diária	R$ 8.000,00	N. OTERO GONÇALVES - ME
22	SERVIÇO DE LOCAÇÃO, de um PALCO MODULADO medindo 18m x 14m x 1,80m Geo Space, cobertura com 6m de altura do piso do palco, linóleo, escada de acesso e fechamento em tecido preto, uma HOUSE MIX coberta medindo 4m x 4m x 0,50m com isolamento de cerca modulada, um CAMARIM medindo 9m x 2,50m, seis PRATICÁVEIS medindo 2m x 1m x 0,50m para músicos e instrumentos, e duas ESTRUTURAS PARA FLY em Q30 de 9m de altura com praticáveis para Sub's.	9	diária	R$ 17.260,80	F.M. INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME.
23	Banheiro Químico,Matéria prima de politieleno de alta densidade; teto translúcido; suporte para papel; suporte para içamento; caixa de dejetos 220litros; Piso 100% polietileno antiderrapante; Abertura para circulação de ar; Identificação masculino/feminino; Medidas: Largura 1,15 metros; Comprimento: 1,20 metros; Altura: 2,25 metros.	120	diária	R$ 326,40	F.M. INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.2 - Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, que queiram firmar contrato com fornecedor desta Ata de Registro de Preço deverão solicitar, via oficio, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMEF,** órgão gerenciador da presente Ata.

3.3 – Os objetos deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.4 - Os órgãos e entidades não estão obrigados a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.5 - A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMEF** face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

4.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.2.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

4.2.2 - convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.3.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.3.2 - convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.4 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, validade do registro não superior a um ano.

5.2 - O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

5.3 – Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preço quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preço deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata.

CLÁUSULA SEXTA - DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

6.1 - O preço constante da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Compete ao órgão gerenciador:

7.1.1 - Administrar a presente Ata;

7.1.2 - Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

7.2 - Compete aos **ÓRGÃOS** e **ENTIDADES PARTICIPANTES** destinatários:

7.2.1 - Requisitar, via oficio, solicitar os equipamentos cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

7.2.2 - Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

7.2.3 - Efetuar o pagamento referente à locação nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

7.3 - Compete ao **FORNECEDOR**:

7.3.1 - Fornecer durante 12 (doze) meses quando solicitados, a contar da publicação do extrato desta Ata no Diário Oficial, os objetos relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e **Nota de Empenho**, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

7.3.2 - Retirar a Nota de Empenho no prazo de até **05** (**cinco**) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.
7.3.3 – a entrega dos objetos será de acordo com os termos do edital.
7.3.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo órgão gerenciador quanto ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.
7.3.5 - Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.
7.3.6 - Ressarcir os prejuízos causados ao Município de Maraã ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
8.1 - O preço registrado poderá ser cancelado:
8.1.1 - Pela ADMINISTRAÇÃO quando:
a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
b) o FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
c) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;
d) Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;
e) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
f) Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.
8.1.2 - Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30(trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.
8.2 - O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
9.1- O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1- A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.
10.2- Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.
10.3- Fica designado como Gestor do Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Finanças- SEMEF.
10.4- Fica eleito o Foro da Comarca de Maraã - Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Maraã/AM, 29 de agosto de 2013.

GLEICIANE ALMEIDA DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

FM INDÚSTRIA GRAFICA LTDA – ME
CNPJ: 06.108.422/0001-61

N. OTERO GONÇALVES - ME
CNPJ: 01.553.785/0001-92

Publicado por:
Liomar Menezes Lima
Código Identificador:1B1EAC80

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
AVISO DE COTAÇÃO N. 003/2014

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Maués, vem por meio do Setor de Compras e Serviços, comunicar que estará fazendo **cotação de preços** para a Contratação de Serviços Funerários, a fim de atender as necessidades no Município de Maués, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto e a descrição dos quantitativos, encontra-se a disposição na sede da Prefeitura, localizada na rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, Maués, CEP 69.190-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo também ser obtido por solicitação encaminhada para o seguinte email: **comissaolicitacaomaues@yahoo.com.br**. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 10/02/2014, para o endereço residencial ou para o endereço eletrônico acima identificados, com o título COTAÇÃO DE PREÇOS N. 003/2014/PM-MAUÉS

Maués (AM), 04 de fevereiro de 2014.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:8E4C8718

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2012.

PARTES: **Prefeitura Municipal de Maués**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **M. M. ENGENHARIA LTDA,** CNPJ nº 00.579.733/0001-22.
DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência em mais 90 (noventa) dias, com início no dia 06/02/2014 e término dia 07/05/2014, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 05/03/2012, referente à Construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro Mário Fonseca. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2012.
Maués - AM, 28 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:B68D21B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 437/2013.

PARTES: **Prefeitura Municipal de Maués**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **F. G. ROCHA-ME,** CNPJ nº 15.267.556/0001-16.
DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 60 (sessenta) dias, com início no dia 17/01/2014 e término dia 16/03/2014, da Carta Contrato firmada entre as partes em 17/07/2013, referente às **"ADAPTAÇÕES NO PRÉDIO DO ABATEDOURO MUNICIPAL"**. CONVITE Nº 044/2013.

Maués - AM, 15 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Prefeito de Municipal em exercício
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:4934C6AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 062/13

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués torna público a **reabertura** do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2013 – CML/MAUÉS, no dia 18 de fevereiro de 2014, às 14h00min, objetivando a *Contratação de profissionais (pessoas físicas) ou de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, visando a elaborações de projetos básicos de engenharia, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, composições de custos unitários e globais, fiscalizações e medições de obras e serviços de engenharia promovidos pela Prefeitura Municipal de Maués,* de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos.

O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maués, no período de 06/02/14 a 17/02/14, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, Maués/AM, CEP 69.000-190, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Maués (AM), 04 de fevereiro de 2014.

MARIA GRACIETE DOS SANTOS ITOU SOUZA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:EF736C1F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO ARP 024/2013

TERMO DE ADESÃO Nº 004/2014.

A Prefeitura Municipal de Parintins/AM, torna pública a sua adesão á Ata de Registro de Preços Nº 024/2013-CML/PMB, referente ao **item de no 1** resultante do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 024/2013-CML, autorizada pelo Prefeito Municipal de Silves/AM, objetivando o "Fornecimento de concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ para aplicação a frio" através do Sistema de Registro e Preço . Validade da ARP: 12 (doze) meses.

Parintins/AM, 4 de fevereiro de 2014.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:D48D205D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

GABINETE CIVIL
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 005/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 - CML/PMPF, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL;
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;
RESOLVE:
I – ADJUDICAR em favor da empresa: JORNAL DO COMERCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.561.791.791/0001-80, com valor global de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 - CML/PMPF.
III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 27 de janeiro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:85E9DB94

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014
ASSINATURA: 27 de janeiro 2014
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA JORNAL DO COMERCIO LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL.
VALOR GLOBAL: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMAD - Projeto Atividade: 0202.04.122.0011.2.006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINARIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 27 de janeiro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:2F1D14A3

GABINETE CIVIL
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2013 - CML/PMPF, que visa a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS;
CONSIDERANDO a deliberação da Pregoeira do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2013 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;
RESOLVE:
I – ADJUDICAR em favor da empresa: PJA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.319.754/0001-58, com o valor global de R$ 138.135,00 (cento e trinta e oito mil e cento e trinta e cinco reais).
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2013 - CML/PMPF.
III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 27 de janeiro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:32EDE5AB

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 031/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2013
ASSINATURA: 27 de janeiro de 2014
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA PJA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.
VALOR GLOBAL: R$ 138.135,00 (cento e trinta e oito mil e cento e trinta e cinco reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 08.244.0034.2.013 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania; Natureza de Despesa: 339032 – Material de Distribuição Gratuita; Fonte: 10 – RECURSOS ORDINARIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 27 de janeiro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:209D5EA5

GABINETE CIVIL
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2013 - CPL/PMPF, que visa a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR;
CONSIDERANDO a deliberação da Pregoeira do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2013 - CPL/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor das empresas: A.K. DA SILVA SOUZA TRANSPORTE - EPP, no item 15, inscrita no CNPJ nº 05.954.874/0001-00, com valor global de R$ 76.890,00 (setenta e seis mil oitocentos e noventa reais); AUTO VIAÇÃO MARANHÃO, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 11, 12, 13, 17, 24, 30 e 31, inscrita no CNPJ nº 02.960.291/0001-95, com valor global de R$ 2.083.950,00 (dois milhões oitenta e três mil novecentos e cinquenta reais); A BENICIO DOS SANTOS FILHO - ME, nos itens 20, 23, 25, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 52, 53 e 54 inscrita no CNPJ nº 11.409.275/0001-08, com valor global de R$ 1.124.640,00 (um milhão cento e vinte quatro mil seiscentos e quarenta reais); E L P TRANSPORTE LTDA - ME, nos itens 16, 18, 19, 21 e 22 inscrita no CNPJ nº 07.782.861/0001-18, com valor global de R$ 384.450,00 (trezentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais); A M S FONSECA - ME, nos itens 14 e 51 inscrita no CNPJ nº 01.615.520/0001-71 com o valor global de R$ 186.780,00 (cento e oitenta e seis mil setecentos e oitenta reais) e DINAMICA ENGENHARIA LTDA, nos item 26 inscrita no CNPJ nº 01.615.520/0001-71 com o valor global de R$ 76.890,00 (setenta e seis mil oitocentos e noventa reais).

II – HOMOLOGAR a decisão final da Pregoeira, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2013 - CPL/PMPF.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 13 de janeiro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:75C8ACA3

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 005/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2013
ASSINATURA: 13 de janeiro 2014
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA A.K. DA SILVA SOUZA – TRANSPORTE - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.
VALOR GLOBAL: R$ 76.890,00 (setenta e seis mil oitocentos e noventa reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Projeto Atividade: 12.368.0011.2.026 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Natureza de Despesa: 339033 – Passagens e Despesa com Locomoção, Fonte: 10 – RECURSO ORDINARIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 13 de janeiro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:03D3231D

GABINETE CIVIL
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2013 - CPL/PMPF, que visa a AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO: CARGA DE GÁS, ÁGUA MINERAL, GELO E REFRIGERANTE.
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2013 - CPL/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: AGROMARCOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E AGROPECUARIOS LTDA, em todos os itens: inscrita no CNPJ nº 11. 362,024/0001-07, com valor global de R$ 192.729,50 (cento e noventa e dois mil setecentos e vinte nove reais e cinqüenta centavos).
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2013 - CPL/PMPF.
III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 16 de janeiro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:904417B3

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 010/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2013
ASSINATURA: 16 de janeiro de 2014
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro 2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA; AGROMARCOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E AGROPECUARIOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁTRIAS DE CONSUMO: CARGA DE GÁS, ÁGUA MINERAL, GELO E REFRIGERANTE.
VALOR GLOBAL: R$ 63.552,50 (sessenta e três mil quinhentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta centavos),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMPLAF - Projeto Atividade: 04.123.0011.2.010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS, Projeto Atividade: 04.123.0011.2.010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 16 de janeiro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:86758D24

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 011/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2013
ASSINATURA: 16 de janeiro de 2014
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro 2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA; AGROMARCOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E AGROPECUARIOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁTRIAS DE CONSUMO: CARGA DE GÁS, ÁGUA MINERAL, GELO E REFRIGERANTE.
VALOR GLOBAL: R$ 37.727,00 (trinta e sete mil setecentos e vinte sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMS - Projeto Atividade: 10.301.0052.2.042 – Operacionalização de Ações de Atenção Básica a Saúde, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 02 – PAB FIXO. Projeto Atividade: 10.304.0052.2.046 – Operacionalização de Ações de Vigilância Sanitária, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 97 – PISO FIXO Projeto Atividade: 10.301.0052.2.042 – Operacionalização de Ações de Atenção Básica a Saúde, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 02 – PAB FIXO. Projeto Atividade: 10.302.0052.2.043 – Operacionalização de Ações de Assist. Medica e Alta Complexidade a Saúde, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 08 – TETO MUNICIPAL. Projeto Atividade: 10.304.0052.2.046 – Operacionalização de Ações de Vigilância Sanitária, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 97 – PISO FIXO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 16 de janeiro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:F5571F1D

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 012/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2013
ASSINATURA: 16 de janeiro de 2014
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro 2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA; AGROMARCOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E AGROPECUARIOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁTRIAS DE CONSUMO: CARGA DE GÁS, ÁGUA MINERAL, GELO E REFRIGERANTE.
VALOR GLOBAL: R$ 91.450,00 (noventa e um mil quatrocentos e cinqüenta reais),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED - Projeto Atividade: 0209.12.368.0011.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSO ORDINARIOS. Projeto Atividade: 0209.12.361.0062.2.020 – Manutenção e Funcionamento do Ens. Fundamental, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSO ORDINARIOS. Projeto Atividade: 0209.12.365.0070.2.023 – Manutenção e Funcionamento do Ens. Infantil, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSO ORDINARIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 16 de janeiro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:B77E56DB

GABINETE CIVIL
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 - CML/PMPF, que visa a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE;
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor das empresas: A M DE ALENCAR – ME, nos itens 04, 05, 06, 07 e 08, inscrita no CNPJ nº 15.815.129/0001-25, com valor global de R$ 481.880,00 (quatrocentos e oitenta e um mil oitocentos e oitenta reais); M DE N P MARTINS - ME, nos itens 01 e 02 inscrita no CNPJ nº 17.050.541/0001-27, com valor global de R$ 116.380,00 (cento e dezesseis mil trezentos e oitenta reais); A.K. DA SILVA SOUZA TRANSPORTE - EPP, no item 03, inscrita no CNPJ nº 05.954.874/0001-00, com valor global de R$ 58.190,00 (cinqüenta e oito mil cento e noventa reais) e AUTO VIAÇÃO MARANHÃO, no item 09 inscrita no CNPJ nº 02.960.291/0001-95, com valor global de R$ 157.200,00 (cento e cinqüenta e sete mil e duzentos reais)

II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 - CML/PMPF.
III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 22 de janeiro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:B0AD817E

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 019/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014
ASSINATURA: 22 de janeiro 2014
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA; M. DE N. P. MARTINS - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

VALOR GLOBAL: R$ 116.380,00 (cento e dezesseis mil trezentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Projeto Atividade: 0209.12.361.0062.2.021. – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSO ORDINARIOS. Projeto Atividade: 0209.12.368.0011.2.026. – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSO ORDINARIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 22 de janeiro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:FA057803

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 020/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014
ASSINATURA: 22 de janeiro 2014
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA; A M DE ALENCAR – ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE.
VALOR GLOBAL: R$ 481.880,00 (quatrocentos e oitenta e um mil oitocentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Projeto Atividade: 20.608.0121.2.033. – Implant e/ou Implem. de Ações de Apoio e Assist. a Prod. Benef e Esc, da Prod Vegetal, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSO ORDINARIOS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 22 de janeiro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:96AD5064

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 021/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014
ASSINATURA: 22 de janeiro 2014
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA; AUTO VIAÇÃO MARANHÃO LTDA - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE
VALOR GLOBAL: R$ 157.200,00 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Projeto Atividade: 020.122.0011.2.032. – Manutenção da Secretaria de Abastecimento e Desenv. Agricola Aquil e Pesqueiro, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSO ORDINARIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 22 de janeiro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:F9E1D8B2

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 022/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014
ASSINATURA: 22 de janeiro 2014
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA A.K. DA SILVA SOUZA – TRANSPORTE - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.
VALOR GLOBAL: R$ 58.190,00 (cinquenta e oito mil cento e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Projeto Atividade: 0209.12.368.0011.2.026. – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSO ORDINARIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 22 de janeiro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:AF17143A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO Nº 001/2014

"DECRETO Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2014."

CRIA COMISSÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAL DA CULTURA de Rio Preto da Eva, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 104, II, letra c da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Considerando a Lei Municipal nº 371/13, de 24 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para a composição do Conselho Municipal da Cultura, sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Cultura, dotada com os seguintes membros:
- Francisco Anderson Brito de Souza – Titular (Secretaria Municipal de Assistência Social);
- Priscila Marialva da Silva – Suplente (Secretaria Municipal de Assistência Social);
- Maria do Socorro Nogueira da Costa – Titular (Secretaria Municipal de Educação);
- Maria Jocymara Aguiar de Souza – Suplente (Secretaria Municipal de Educação);
- Mirian Medeiros da Costa – Titular (Secretaria Municipal de Turismo);
- Gisele Barros Forte – Suplente (Secretaria Municipal de Turismo);
- Weyler Santiago Weber – Titular (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável);
- Auxiliadora Freitas França – Suplente (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável);
- João Batista Cunha de Brito – Titular (Secretaria Municipal de Limpeza Pública);
- Vagner Cardoso Tibúrcio – Suplente (Secretaria Municipal de Limpeza Pública);
- Robervaldo Nascimento de Souza – Titular (Representante Audiovisual);
- Nelson José Saraiva da Silva – Titular (Representante de Artes Cênicas – Teatro, Dança e Terceira Idade);
- Charles Pedroso Miranda – Suplente (Representante de Artes Cênicas – Teatro, Dança e Terceira Idade);
- Esdras Oliveira Silva – Suplente (Representante da música);
- Eunir Alves Caldas – Titular (Representante da Cultura popular);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 08 de janeiro de 2014.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 15/01/2014. Edição 1015:

Onde se lê: "DECRETO Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2014."
Leia-se: "DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2014."

Onde se lê: "João Batista Cunha de Brito – Titular (Secretaria Municipal de Limpeza Pública);
- Vagner Cardoso Tibúrcio – Suplente (Secretaria Municipal de Limpeza Pública);"

Leia-se:"Erielson Gomes do Nascimento – Titular (Secretaria Municipal de Cultura);
-Alessandra da Silva Vieira – Suplente (Secretaria Municipal de Cultura);"

Onde se lê:"Esdras Oliveira Silva – Suplente (Representante da música);"
Leia-se:"Esdras Oliveira Silva – Titular (Representante da música);"

Onde se lê:"Art. 2º. Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário."

Leia-se:"**Art. 2º.** Este **Decreto** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário".

Onde se lê: "GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 08 de janeiro de 2014.**"**

Leia-se: "GABINETE DO PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, em 02 de janeiro de 2014.**"**

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Lima Serrão
Código Identificador:F18DD6DB

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da CARTA CONVITE N.º 004/2014 – CPL cujo objeto é a prestação de SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO, LICITAÇÃO E TRIBUTOS;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório:
R E S O L V E:
I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da CARTA CONVITE N.º 004/2014 – CPL, realizado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL desta Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva;
II – ADJUDICAR a Empresa JULIO DE SOUZA FRANCO NETO – ME, inscrita no CNPJ n.º 11.460.137/0001-45, situada à Rua Djalma Dutra, 44, Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM, no valor global de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 13 de janeiro de 2014.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos Alves de Souza
Código Identificador:0ACA5688

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO CC N.º 004/2014

ESPÉCIE: Termo de Carta Contrato de Prestação de Serviços.
PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM e a empresa JULIO DE SOUZA FRANCO NETO – ME, inscrita no CNPJ n.º 11.460.137/0001-45, situada à Rua Djalma Dutra, n.º 44, Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM.
OBJETO: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO, LICITAÇÃO E TRIBUTOS.
VALOR: R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2014.
PRAZO DE DURAÇÃO: 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias.
SUPORTE LEGAL: Carta Convite n.º 004/2014 – CPL, Lei n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 13 de janeiro de 2014.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos Alves de Souza
Código Identificador:1B3A1C52

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
NOMEAÇÃO DA COMISSAO LEILAO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SGCAM

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2014

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no art. 127, inciso II.

CONSIDERANDO, a política de desfazimento de bens inservíveis através da realização de leilões periódicos pela Secretaria Municipal de Administração, que gera uma demanda contínua dos órgãos e entidades que compõem a Administração Pública Municipal para a alienação de bens móveis, bem como a necessidade de execução e acompanhamento dos processos relativos a esses leilões,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a seguinte comissão para, proceder à avaliação de bens móveis e inservíveis à Administração Municipal, em leilões que serão realizados oportunamente, nos termos da Lei n°8.666/93 e suas alterações posteriores:
Presidente: Dinéia Gama Albuquerque
Vice Presidente: Demóstenes Otero Macedo
Secretario: Joaquim Lizardo Otero
Membro: Laelson José Pereira Filho
Membro: Mariana Ferreira Lima
Membro: Pedro Ribamar de Lima

Art. 2º - Designar a servidora Dinéia Gama Albuquerque, como Leiloeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 27 de janeiro de 2014.

RENÊ COIMBRA
Prefeito Municipal SGCAM

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:100E9590

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
Extrato de Ata de registro de preço nº 006/2014

Ata de registro de Preço nº 006/2014. Processo: nº 006/2014. **Pregão Presencial** nº 006/2014. **Objeto**: aquisição de Materiais de Expediente, higiene e limpeza, informática e didático, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 006/2014 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 22/01/2014. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação no diário oficial. **Fornecedores adjudicatários**: GEA MAIA CORREA CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ sob nº 10.739.568/0001-82, R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, 09.452.649/0001-18, F. DE C. CALIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.227.295/0001-00, E G DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.039-305/0001-01, para os itens conforme quadro a seguir:

LOTE 1- MATERIAIS DE EXPEDIENTE

ITEN	ESPECIFICAÇÃO	UND	LIMITE/ANO DE CONSUMO	PREÇO VENCEDOR	LICITANTE VENCEDOR
1	Agenda diária grande	Unid.	20	24,37	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
2	Agenda telefonica	Unid.	20	29,92	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
3	Almofada para carimbo azul nr.3	Und.	30	7,12	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
4	Apontador de mesa	Und.	80	36,92	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
5	Bandeja p/ ent. E saída de doc. Acr. Dupla	Und.	80	40,62	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
6	Bobina para máquina de calcular	Und.	400	47,57	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
7	Caixa para arquivo morto plástica	Und.	500	2,62	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
8	Caneta Azul caixa c/ 50 und.	cx	100	40,62	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
9	Caneta preta caixa c/ 50 unid.	cx	100	40,62	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
10	Caneta Vermelha caixa c/ 50 unid.	cx	120	40,62	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
11	Carbono duplaface c/100 folhas	cx	100	52,62	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
12	Carga para grafite nº07 c/12	cx	20	2,37	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
13	Clips colorido nº 2/0	cx	150	4,90	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
14	Clips colorido nº 3/0	cx	150	5,14	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
15	Clips nº 8/0	cx	200	2,50	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
16	Clips nº 4/0	cx	200	2,20	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
17	Clips nº 3/0	cx	150	3,57	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
18	Clips nº 5/0	cx	150	3,87	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
19	Clips nº 6/0	cx	200	4,02	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
20	Cola plastica 500 ml	Unid.	100	65,12	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
21	Colchete nr. 13	cx	200	8,82	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
22	Colchete nr. 6	cx	200	2,72	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
23	Colchete nr. 7	cx	200	2,97	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
24	Colchete nr. 9	cx.	200	4,77	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
25	Corretivo a base d'agua 18 ml	cx	250	2,52	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
26	Corretivo tipo caneta cx c/ 12	cx.	200	39,22	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
27	Envelope A4	Unid.	650	0,22	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
28	Envelope médio branco 18/24 c/100 unid	pct	150	22,21	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
29	Envelope Oficio 11,4/22,9 c/100 unid	pct	150	22,21	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
30	Estilete Médio	Unid.	200	16,41	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
31	Extrator de Grampo	Unid.	120	5,82	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
32	Fita p impressora matricial LX300+	Unid.	40	20,72	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
33	Formulário para contra-cheque	cx.	40	305,71	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
34	Furador de papel	Unid.	200	6,72	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
35	Grafitte nº 07	Unid.	30	4,72	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
36	Grampeador 26/6	Unid.	100	11,97	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
37	Grampeador de pressão	Unid.	20	27,02	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
38	Grampeador Grande	Unid.	50	141,42	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
39	Grampeador médio	Unid.	200	11,97	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
40	Grampeador para 100 folhas	Unid.	50	60,12	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
41	Grampo p/ grampeador 100 folhas	cx.	100	8,71	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
42	Grampo para grampeador c/ 5.000 unid. 26/6	cx.	200	7,27	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
43	Grampo Trilho	cx.	200	14,41	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
44	Guilhotina p/ encadernação	Unid.	20	161,72	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
45	Lápis caixa c/144 unid.	cx.	175	43,89	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
46	Liga elástica pet. c/1 kg.	pct	200	51,92	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
47	Livro de ata	Unid.	30	8,51	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
48	Livro de Ponto	Unid.	225	16,62	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
49	Livro de protocolo	Unid.	150	11,47	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
50	Livro de Registro de empregado	Unid.	150	12,27	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
51	Máquina calculadora 12 dígitos	Unid.	50	23,52	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
52	Máquina calculadora com bobina	Unid.	20	236,22	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
53	Marcador de texto cores diversas c/6	Unid.	2000	2,22	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
54	Papel A4	resma	1500	22,92	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
55	Papel contínuo 1 vias	cx.	30	161,72	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
56	Papel contínuo 2 vias	cx.	30	237,31	GEA MAIA CORREA CIA LTDA

57	Papel contínuo 3 vias	cx	100	341,71	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
58	Papel etiqueta A4367	cx	20	257,72	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
59	Papel ofíco II	resma	600	26,71	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
60	Papel para fax	rolo	30	8,72	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
61	Pasta AZ Lombo estreito	Unid.	300	8,36	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
62	Pasta AZ Lombo Largo	Unid.	300	8,69	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
63	Pasta classificadora	Unid.	200	44,71	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
64	Pasta com elástico	Unid.	300	18,29	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
65	Pasta com Ferragem	Unid.	1000	14,07	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
66	Pasta para processo	Unid.	4000	4,44	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
67	Pasta polionda 4cm	Unid.	100	5,60	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
68	Pasta sem elastico	Unid.	250	1,62	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
69	Pasta simples com grampo	Unid.	450	7,01	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
70	Pasta Suspensa	Unid.	1500	6,22	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
71	Percevejo	cx.	200	2,39	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
72	Perfurador Grande	Unid.	200	65,62	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
73	Perfurador Médio	Unid.	200	31,02	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
74	Pilha palito AA pct. c/ 4 unid.	pct.	200	8,01	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
75	Pilha palito alcalina	cx.	150	6,12	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
76	Pincel atômico (jg) c/06	Jog	150	33,71	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
77	Pincel atômico azul pilot c/12 unid.	cx.	400	34,27	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
78	Pincel atômico preto pilot c/12 unid.	cx.	400	34,27	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
79	Pincel atômico vermelho pilot c/12 unid.	cx.	400	34,27	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
80	Porta caneta c/ suporte p/ clips	Unid.	200	9,52	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
81	Porta carimbo acrílico com 6 furos	Unid.	30	11,61	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
82	Porta trecos p/ mesa de escritório	Unid.	50	20,11	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
83	Prancheta acrilico	Unid.	450	20,62	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
84	Régua 30cm.	Unid.	800	0,49	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
85	Tesoura Média	Unid.	200	13,04	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
86	Tinta para carimbo azul	Unid.	300	5,12	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
87	Tinta para carimbo preta	Unid.	200	5,12	GEA MAIA CORREA CIA LTDA
88	Tinta para pincel preto	Unid.	100	5,62	GEA MAIA CORREA CIA LTDA

LOTE - 02 - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

ITEN	FORENECIMENTO	UND	LIMITE/ANO DE CONSUMO	PREÇO VENCEDOR	LICITANTE VENCEDOR
1	ÁGUA SANITÁRIA CX c/12X 1lt	CX	480	34,90	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
2	ALCOOL EM GEL CX C/12X500ML	Un	480	11,90	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
3	BALDE PLÁST GD 20 Lt	Un	300	15,90	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
4	BALDE PLÁST GD 8 Lt	Un	300	9,00	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
5	BARRAGEM P/ MOSQ	Un	300	7,20	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
6	BOM AR	Un	480	10,95	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
7	BOMBA P/ VENENO PUVERIZADOR 9LTS	Un	30	189,00	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
8	CERA LIQUIDA INCOLOR	Un	1500	6,58	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
9	CERA LIQUIDA VERMELHA	Un	480	6,58	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
10	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO 60LTS	Un	300	47,50	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
11	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO 10LTS		300	4,00	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
12	COTONETES C/ 100 Unid	Un	500	3,95	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
13	COPO DESCARTÁVEL 180 Ml	Un	2000	7,00	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
14	COPO DESCARTÁVEL CAFÉ	Un	1000	2,89	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
15	DESINFETANTE 500 Ml c/12	Un	1500	2,45	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
16	DES SOLI.P/ BANH. cx c/96 UND	CX	120	221,60	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
17	INSETICIDA P/ INSETO LTA 500ML	Un	100	24,90	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
18	INSETICIDA P/ INSETO SPRAY CX C/ 12	Cx	20	123,90	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
19	DETERGENTE LIQ P/ LOUÇA	Un	5520	1,96	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
20	ESCOVA PARA ROUPA	Un	1000	3,71	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
21	ESCOVÃO	Un	300	16,91	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
22	ESQUEIRO	Un	500	4,90	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
23	ESPANADOR	Un	500	14,95	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
24	ESPANADOR DE TETO	Un	480	19,90	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
25	ESPONJA DUPLA FACE	Un	1500	1,83	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
26	FLANELA TAMANHO P	Un	1000	1,83	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
27	GUARDANAPO DE PANO LIS	Un	1000	3,65	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
28	GUARDANAPO DE PAPEL	Cx	100	175,00	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
29	LENÇO DE PAPEL	Cx	100	34,90	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
30	LUSTRA MÓVEIS	Un	700	6,99	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
31	SACO LIXO 200 Lt	Pct	500	3,95	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
32	BALDE DE 50 Lt	Un	700	49,90	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
33	FOSFORO PCT C/ 10 MAÇO	Pct	500	9,00	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
34	ALVEJANTE 500 Ml	Un	500	8,35	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
35	ESCOVÃO DE AÇO	Un	500	13,90	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
36	LUVA DESCARTÁVEL	Cx	500	12,10	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
37	NAFTALINA	Cx	1000	1,89	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
38	ÓLEO DE PEROBA	Un	200	9,90	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
39	PÁ PARA LIXO PEQUENA	Un	2000	3,15	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
40	PALHA DE AÇO	Un	4000	1,99	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
41	P HIGIÊNICO FARD C/ 64 ROLOS	Fardo	500	43,10	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
42	PAPEL TOALHA C/ 2 Unid	Un	2000	5,00	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
43	RODO COM CABO	Un	1500	10,91	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
44	SAB. BARRA cx c/ 20 und	Cx	340	58,50	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
45	SAB. EM PÓ 500g	CX	560	3,95	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
46	SABONETE	Un	2000	1,45	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
47	SACO DE FIBRA	Un	4000	2,99	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
48	SACO PANO P/ CHÃO	Un	10000	2,45	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
49	SACO P/ LIXO 100 Lt	Pct	4000	2,53	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
50	SACO P/ LIXO 50 Lt	Pct	4000	2,53	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
51	SACO P/ LIXO 30 Lt	Pct	4000	2,53	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
52	SACO P/ LIXO 15 Lt	Pct	4000	2,53	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
53	SACOLA PLÁST 5Kg	Milheiro	40	50,10	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA

54	SODA CAUSTICA	Un	500	4,75	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
55	VASSOURA DE CIPÓ	Un	500	7,90	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
56	VASSOURA DE PIAÇAVA	Un	1500	6,94	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
57	TOALHA DE ROSTO CORES	Un	300	6,00	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
58	TOALHA DE MÃO	Um	300	4,00	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
59	PAPEL HIGIENICO 800 Mt	Un	700	12,60	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
60	LUVAS DE PANO	Dz	200	50,00	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
61	LUVAS LATEX	Cx	200	51,30	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
62	LUVAS PLÁSTICAS	Dz	200	75,90	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
63	VASSOURAS DE PLASTICOS	Un	700	11,90	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
64	PAPEL FILME 30 m	Un	400	9,00	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
65	LIMPADOR DE VASO	Un	400	8,50	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
66	SABONETE LIQUIDO	Un	300	25,60	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
67	SACOS DE ESTOPILHA	Un	750	5,90	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
68	TOUCA DESC 100 Unid	CX	200	44,90	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
69	PRATO DESCART	Un	300	3,65	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
70	COLHER DESCART	Pc	300	4,65	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
71	PAPEL ALUMINIO	Un	300	4,60	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
72	CREME DENTAL	DUZIA	200	21,50	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
73	FRALDA PCT C/06 PACT C/26 UND TAM P	Fardo	100	168,50	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
74	FRALDA PCT C/012PACT C/22 UND TAM M	Fardo	100	168,50	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
75	FRALDA PCT C/08 PACT C/20 UND TAM G	Fardo	140	168,50	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA
76	FRALDA PCT C/08 PACT C/18 UND TAM EXG	Fardo	140	168,50	R. C COMERCIO DE ESTIVA LTDA

LOTE - 03 - MATERIAL DE INFORMATICA

ITEN	FORENECIMENTO	UND	LIMITE/ANO	PREÇO	LICITANTE VENCEDOR
			DE CONSUMO	VENCEDOR	
01	Acss Point	Un	20	297,83	F. DE C. CALIL
02	Cartucho de tinta color para impressora HP 59	Un	100	89,87	F. DE C. CALIL
03	Cartucho de tinta color para impressora HP 28	Un	220	81,51	F. DE C. CALIL
04	Cartucho de tinta color para impressora HP 17	Un	220	114,95	F. DE C. CALIL
05	Cartucho de tinta color para impressora HP 22	Un	250	79,42	F. DE C. CALIL
06	Cartucho de tinta color. p/empressora HP 122	Un	50	89,87	F. DE C. CALIL
07	Cartucho de tinta color. para impressora HP 61	Un	60	88,83	F. DE C. CALIL
08	Cartucho de tinta preto para impressora HP 122	Un	40	69,49	F. DE C. CALIL
09	Cartucho de tinta preto para impressora HP 15	Un	160	94,05	F. DE C. CALIL
10	Cartucho de tinta preto para impressora HP 21	Un	250	67,93	F. DE C. CALIL
11	Cartucho de tinta preto para impressora HP 27	Un	180	69,49	F. DE C. CALIL
12	Cartucho de tinta preto para impressora HP 60	Un	250	83,60	F. DE C. CALIL
13	Cartucho de tinta preto para impressora HP 61	Un	80	94,05	F. DE C. CALIL
14	CD Virgem	Un	80	1,05	F. DE C. CALIL
15	Computador completo	Un	10	2.090,00	F. DE C. CALIL
16	DVD Virgem	Un	80	1,05	F. DE C. CALIL
17	Estabilizador	Un	20	55,39	F. DE C. CALIL
18	Fonte de Alimentação	Un	15	61,45	F. DE C. CALIL
19	Memoria DDR1	Un	20	102,41	F. DE C. CALIL
20	Memoria DDR2	Un	20	102,41	F. DE C. CALIL
21	Memoria DDR3	Un	20	92,48	F. DE C. CALIL
22	Memoria modelo IDE	Un	5	92,48	F. DE C. CALIL
23	Mini DVD Filmadora	Un	30	5,23	F. DE C. CALIL
24	Mini DVD Filmadora Regravavel	Un	30	9,41	F. DE C. CALIL
25	Monitor	Un	15	468,68	F. DE C. CALIL
26	No - Brak	Un	25	332,31	F. DE C. CALIL
27	Pendriver 4GB	Un	90	36,05	F. DE C. CALIL
28	Retropogetor	Un	5	2.596,83	F. DE C. CALIL
29	Routeador 300m BPS	Un	20	259,16	F. DE C. CALIL
30	Tela para projeção p/(data show)	Un	3	2.596,83	F. DE C. CALIL
31	Tinta p/ copiadora Brother 7040 de 200g	Un	20	44,94	F. DE C. CALIL
32	Toner para copiadora Ricoh	Un	60	273,79	F. DE C. CALIL
33	Toner para copiadora Samsung SCX - 4623 series	Un	10	124,36	F. DE C. CALIL
34	Toner para copiadora Sharp	Un	80	277,97	F. DE C. CALIL
35	Toner para impressora laser HP	Un	100	214,23	F. DE C. CALIL

LOTE -04 - MATERIAL DE DIDATICO

ITEN	FORENECIMENTO	UND	LIMITE/ANO	PREÇO	LICITANTE VENCEDOR
			DE CONSUMO	VENCEDOR	
1	Algodão bola 50g colorido	Pct	150	6,00	E G DE SOUZA
2	Apagador para quadro branco	Unid.	100	9,00	E G DE SOUZA
3	Apagador para quadro verde	Unid.	150	9,00	E G DE SOUZA
4	Apontador de mesa	Unid.	20	45,00	E G DE SOUZA
5	Apontador Pequeno	Unid.	300	1,50	E G DE SOUZA
6	Arame encapado	Unid.	150	12,50	E G DE SOUZA
7	Balão colorido c/ 50 unid. Nº9	Pct	100	12,50	E G DE SOUZA
8	Barbante de algodão 50 gr c/4	Pct	200	4,50	E G DE SOUZA
9	Barbante de algodão grande 190g	Unid.	50	7,50	E G DE SOUZA
10	Boneca 12 cm	Unid.	100	25,00	E G DE SOUZA
11	Bordado ingles cores variados mini 10mt	Pct	40	28,50	E G DE SOUZA
12	Borracha branca c/24	Pct	200	24,00	E G DE SOUZA
13	Borracha duas cores c/ 24 unid.	Unid.	300	15,00	E G DE SOUZA
14	Cabeça de boneca tamanho G	Unid.	300	12,00	E G DE SOUZA
15	CD-R	Unid.	50	1,50	E G DE SOUZA
16	Cola 90 gr cx c/12 unid.	Cx	200	18,00	E G DE SOUZA
17	Cola 90 gr para isopor cx. c/12 unid.	Cx	300	42,00	E G DE SOUZA
18	Cola Bastão	Unid.	200	1,50	E G DE SOUZA

19	Cola branca 500ml	Unid	30	8,00	E G DE SOUZA
20	Cola gliter Cores variadas	Unid.	400	4,00	E G DE SOUZA
21	Cola para madeira	kg.	50	22,00	E G DE SOUZA
22	Cola quente fina	kg.	50	67,00	E G DE SOUZA
23	Cola quente grosso	kg.	50	41,00	E G DE SOUZA
24	Etamine	Mt	25	26,00	E G DE SOUZA
25	EVA cores variadas	Unid.	300	2,00	E G DE SOUZA
26	Fidepla cores variadas 15 x 50m	Unid.	40	5,00	E G DE SOUZA
27	Fita crepe 12 x 30cm	Unid.	30	3,50	E G DE SOUZA
28	Fita crepe 45mm x 45 mm - grossa	Unid.	30	12,00	E G DE SOUZA
29	Fita dupla face 25 x 30cm	Unid.	300	13,00	E G DE SOUZA
30	Fita durex grande transparente	Unid.	300	9,00	E G DE SOUZA
31	Fita Durex transparente fina	Unid.	40	2,00	E G DE SOUZA
32	Fita Gomada	Unid.	200	4,00	E G DE SOUZA
33	Fita Gomada de papel 50x50cm	Unid.	100	45,00	E G DE SOUZA
34	Kit Geomátrico (régua 30 cm, esquadro e transferidor)	Unid.	200	5,50	E G DE SOUZA
35	Lápis caixa c/ 144 unid.	Cx	100	72,00	E G DE SOUZA
36	Lápis de cor c/ 12 cores grande	CX	650	5,00	E G DE SOUZA
37	Lembrete colorido c/50 unid	CX	25	6,00	E G DE SOUZA
38	Liga elástica pct. c/1 kg.	Pct.	25	25,00	E G DE SOUZA
39	Linha Crochê algodão cores variadas	Rolo	50	3,50	E G DE SOUZA
40	Marcador para quadro verm, preto, azul	Unid.	650	5,50	E G DE SOUZA
41	Massa de biscuí (colorida)	kg.	100	26,50	E G DE SOUZA
42	Massa de modelar c/ 6	Unid.	650	3,50	E G DE SOUZA
43	Olhos com movimento extra-pequeno pct c/100	Pct	50	3,00	E G DE SOUZA
44	Olhos com movimento pequeno pct c/100	Pct	50	4,00	E G DE SOUZA
45	Papel A4 branco chamequinho c/100	Pct	1000	5,50	E G DE SOUZA
46	Papel A4 colorido chamequinho c/100	Pct	1000	5,50	E G DE SOUZA
47	Papel almaço c/10 fls	Pc	1000	45,00	E G DE SOUZA
48	Papel 40kg	pct	90	1,50	E G DE SOUZA
49	Papel especial casca de ovo c/50 uni	cx	20	17,00	E G DE SOUZA
50	Papel especial linho A4 c/50 unid	cx	20	17,00	E G DE SOUZA
51	Papel madeira	Pct	20	0,80	E G DE SOUZA
52	Papel milimetrado	Unid.	100	9,00	E G DE SOUZA
53	Papel camurça com 25	Pct	650	1,00	E G DE SOUZA
54	Papel cartão cores vaiadas c/20 fls	Pc	300	1,50	E G DE SOUZA
55	Papel Cartolina branca c/100	Pc	200	0,80	E G DE SOUZA
56	Papel crepom cores variadas c/100	Pct	200	1,20	E G DE SOUZA
57	Papel microondulado cores variadas c/10 fls	Pct	100	2,85	E G DE SOUZA
58	Papel microondulado natalino c/10 fls	Pct	100	3,50	E G DE SOUZA
59	Papel Seda	Cx.	500	0,25	E G DE SOUZA
60	Papel Vergê c/ 50 unid.	Pct	500	17,00	E G DE SOUZA
61	Pasta classificadora sanfonada grande	Unid	500	25,00	E G DE SOUZA
62	Pincel de pêlo nº0	Unid.	100	2,50	E G DE SOUZA
63	Pincel de pêlo fino c/12	Pct	100	2,50	E G DE SOUZA
64	Pincel fino cx. c/12 unid. Colors	Cx c/12	1000	9,00	E G DE SOUZA
65	Pincel Grosso cx. c/ 12 unid.	Cx c/12	1000	12,00	E G DE SOUZA
66	Pincel para pintura nº12	Unid.	25	2,50	E G DE SOUZA
67	Pincel para quadro branco	Unid.	150	5,50	E G DE SOUZA
68	Pincel para retroprojetor de ponta 2.0	Unid	40	2,50	E G DE SOUZA
69	Pistila cores variados	Unid.	25	2,50	E G DE SOUZA
70	Pistola p/ Cola Quente gran. 40w	Unid.	200	40,00	E G DE SOUZA
71	Pistola p/ Cola Quente peq. 10w	Unid.	200	25,00	E G DE SOUZA
72	Prancheta acrilico	Unid	50	12,00	E G DE SOUZA
73	Reabastecedor de pincel p quadro VM. AZ.PT	Cx	300	11,00	E G DE SOUZA
74	Regua Bandeirante 30cm Cristal	Unid.	650	0,60	E G DE SOUZA
75	Regua Bandeirante 50cm Cristal	Unid.	650	1,50	E G DE SOUZA
76	Saco de pano cores variada	Unid.	500	4,00	E G DE SOUZA
77	Stencil à alcool com 100 unid.	Unid.	500	40,00	E G DE SOUZA
78	Tecido para tela de pintura	MT	20	4,50	E G DE SOUZA
79	Tesoura 8,5 metal ca200012	Unid.	30	10,00	E G DE SOUZA
80	Tesoura de picotar mundial pequena	Unid.	500	7,00	E G DE SOUZA
81	Tesoura escolar leo e leo	Unid.	500	2,50	E G DE SOUZA
82	Tesoura inox tramontina	Unid.	500	15,00	E G DE SOUZA
83	Tinta acrilex p/ tecido c/6	Pct	300	8,00	E G DE SOUZA
84	Tinta guache acrilex 15 ml sortido	Cx	200	7,00	E G DE SOUZA
85	Tinta Puff cores variadas	Unid.	300	5,00	E G DE SOUZA
86	Tinta PVA cores vivas 200 ml	Unid.	300	6,00	E G DE SOUZA
87	TNT cores variadas	PC	300	1,90	E G DE SOUZA

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 159 -

Itapiranga/AM.

HITOR GARCIA SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
Gestor do Registro de Preços

Publicado por:
Denise Dione Serrão
Código Identificador:D6970E7C